



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de julho de 2020

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2021 e dá outras providências.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2021 as diretrizes gerais pautadas nos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante do ANEXO I - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, de descentralização, de participação comunitária, contendo "reserva de contingência", identificada pelo código 99999999, em montante equivalente a, no máximo, 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com os limites financeiros estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 5º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - modernização e recuperação da infraestrutura urbana.

Art. 6º O Município assegurará em seu orçamento anual, na medida das disponibilidades financeiras e obedecidos os preceitos legais, percentuais de sua receita destinados a:

I - manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;

II - acesso à moradia para as populações de baixa renda;

III - preservação e recuperação do meio ambiente;

IV - promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;

V - organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;

VI - desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o fomento ao turismo, o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município;

VII - preservação do patrimônio público;

VIII - sistema de radiodifusão;

IX - diminuição das desigualdades sociais e econômicas;

X - conservação, manutenção, limpeza e organização dos Cemitérios Municipais;

XI - implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;

XII - aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;

XIII - pagamentos de sentenças judiciais;

XIV - manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

XV - promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;

XVI - promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

XVII - promoção de atividades culturais;

XVIII - promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;

XIX - promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público coletivo;

XX - promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras.

Art. 7º Em consonância com o que dispõe a alínea "e", inciso I, art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Administração Pública Municipal desenvolverá sistema de controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários dispostos no ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES.

Art. 8º Caso seja necessário proceder à limitação do empenho e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante a existência de convênio, acordo ou congênere, a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.

Art. 10. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá explicitar as eventuais alterações, de qualquer natureza e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei.

Art. 11. O Projeto de Lei do Orçamento Anual conterá a discriminação da despesa, no mínimo, por elementos de acordo com o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 12. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13. As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, em conformidade com o ANEXO III - ANEXO DE METAS FISCAIS, composto pelos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX.

Parágrafo único. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - expansão do número de contribuintes;

III - atualização dos cadastros fiscais, mobiliário e imobiliário.

Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar, na receita, operações de crédito:

I - autorizadas por lei específica, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - a serem autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, não poderão ser utilizados recursos provenientes de anulação de dotações relativas a projetos ou atividades vinculados a operações de crédito.

Art. 15. Durante o exercício de 2021 será acrescido à proposta orçamentária o produto das operações de crédito que vierem a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2021, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2021, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido no art. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial.

Parágrafo único As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Gestoras.

Art. 19. Os Fundos Especiais constantes do orçamento fiscal e da seguridade social poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações.

§ 2º As suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas para efeito de cálculo dos percentuais aludidos nos arts. 16 e 17, retro.

Art. 20. O orçamento poderá prever a celebração de termos de fomento, colaboração e cooperação com entidades sem fins lucrativos, consoante disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.093 de 01 de junho de 2017, atendendo as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 21. O orçamento poderá prever a concessão de ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições às entidades sem fins lucrativos nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social, destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados após aprovação, pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas, os quais deverão conter metas objetivas em consonância com o disposto nesta Lei e atendendo as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Sistema de Controle Interno do Município.

§ 2º Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do plano de aplicação, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 22. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - de estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II - de publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas que, se não atingidas, implicarão em cortes de dotações do Poder Executivo;

III - de emitir, a cada 04 (quatro) meses, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores de Piracicaba, seguindo os prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV - de divulgar, amplamente, inclusive na internet, os Planos, a LDO, os Orçamentos, as prestações de contas e os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando os mesmos à disposição da comunidade.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a executar os Restos a Pagar do exercício de 2020, de acordo com as disposições legais, desde que possua a contrapartida financeira.

§ 1º As despesas legalmente empenhadas e inscritas em Restos a Pagar pertencerão ao exercício financeiro a que se referem, conforme o art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Serão consideradas para efeito de cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal, as despesas inscritas em Restos a Pagar.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 24. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e os órgãos de Administração Direta e Indireta.

Art. 25. As despesas com pessoal e encargos obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e nas Leis Complementares Federais nº 101, de 4 de maio de 2000 e nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 26. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes do ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencadas novas ações, desde que financiadas com recursos próprios ou de outras esferas de governo.



Parágrafo único. O Poder Executivo somente poderá incluir novos projetos desde que devidamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 27. O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 28. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços básicos de saúde, nos termos do inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 29. O Poder Executivo poderá prever no Projeto de Lei Orçamentária para 2021, transferência financeira para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba - IPASP, Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP e Empresa Municipal Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP

Art. 30. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2020, compor-se-á de:

I - mensagem, de acordo com o inciso I, do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - projeto de lei orçamentária;

III - tabelas explicativas da receita e despesa dos três últimos exercícios;

IV - demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação às renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, atendendo ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal e ao art. 5º, inciso II da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

V - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I - Das Metas Anuais, que faz parte integrante desta Lei;

VI - descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa;

VII - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais.

Art. 31. A reserva de contingência poderá ser utilizada para suplementação orçamentária de acordo com os riscos fiscais apresentados no ANEXO IV - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, composto pelo Demonstrativo I desta Lei.

Parágrafo único. Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2021, para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá constituir-se em recurso para abertura de outros créditos adicionais.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual será integrada por:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 33. O produto da alienação de bens de propriedade do Município, autorizado pelo Poder Legislativo, poderá ser acrescido à proposta orçamentária.

Parágrafo único. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, nos termos do art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 34. O Poder Executivo deverá demonstrar anexo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, a aplicação prevista para atendimento ao art. 212 da Constituição Federal e ao inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 35. Os orçamentos dos órgãos que compõem a Administração Indireta compreenderão:

I - o programa de trabalho e o demonstrativo da despesa, por natureza de cada órgão, de acordo com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o demonstrativo da receita, por órgão, de acordo com a fonte e origem dos recursos;

III - o orçamento de investimentos, devidamente especificado, conforme previsto para a Administração Direta.

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36. O Poder Executivo, caso julgue oportuno, enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revisão das isenções de impostos e taxas;

III - compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - instituição, supressão ou revisão de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

VI - concessão de benefícios fiscais a todas as empresas construtoras que iniciarem obras de unidades habitacionais enquadradas no conceito de moradia popular;

VII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 37. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 38. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 39. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no Município.

Art. 40. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

Art. 41. O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas.

Art. 42. Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, àquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que "dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2021 e dá outras providências".

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente proposição se faz em atendimento ao disposto nos arts. 165 e seguintes da Constituição Federal, que tratam da obrigatoriedade da interposição de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, relativamente aos orçamentos, às diretrizes orçamentárias e aos planos plurianuais dos entes da federação.

O presente Projeto de Lei se encontra embasado no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como nos dispositivos legais existentes na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 - que estatuiu normas gerais de direito financeiro e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Cabe ressaltar que o Poder Executivo optou por manter os parâmetros econômicos previstos inicialmente no PPA 2018-2021, pois os efeitos da crise do coronavírus nos impedem nesse momento de fazer cálculos mais precisos sobre o desempenho da atividade econômica, onde provavelmente teremos uma recessão, ocasionando ações de enfrentamento na área social e despesas emergenciais na área de saúde.

Sendo assim, a metas físicas e financeiras serão revisadas juntamente com o protocolo da LOA para 2021, onde teremos um cenário econômico mais definido sobre as perdas de receitas e as restrições e necessidades de despesa.

Portanto, em face do acima exposto e da obrigatoriedade legal de que os Municípios possuam leis de diretrizes orçamentárias que contemplem as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando, assim, a elaboração da lei orçamentária anual é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 30 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Digitally signed by MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129
Date: 2020.07.03 14:44:06 -03'00'



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

ANEXO I - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01010.000000.00000	CAMARA DE VEREADORES
01010.010100.00000	CÂMARA DE VEREADORES
01010.010100.01011	CÂMARA MUNICIPAL
02010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02010.020100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02010.020100.02011	COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
02010.020100.02012	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02710.000000.00000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02710.027100.00000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02710.027100.02711	AÇÕES SOCIAIS
02720.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
02720.027200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
02720.027200.02721	AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA
02730.000000.00000	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
02730.027300.00000	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
02730.027300.02731	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
03010.000000.00000	PROCURADORIA GERAL
03010.030100.00000	PROCURADORIA GERAL
03010.030100.03011	PROCURADORIA GERAL
05010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05010.050100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05010.050100.05011	ADMINISTRAÇÃO GERAL
06010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06010.060100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06010.060100.06011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
06010.060100.06012	ENCARGOS FINANCEIROS
06710.000000.00000	FUNDO GARANTIA DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS MUNICIPAL
06710.067100.00000	FUNDO GARANTIA DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS MUNICIPAL
06710.067100.06711	FUNGAPPP - FUNDO DE GARANTIA DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS
07010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07010.070100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07010.070100.07011	EDUCAÇÃO BASICA
07010.070100.07012	ADMINISTRAÇÃO GERAL
07010.070100.07013	EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
07010.070100.07014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO
08010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08010.080100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08010.080100.08011	SERVIÇOS URBANOS
09010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09010.090100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09010.090100.09011	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
09710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09710.097100.00000	FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA ADOLESCENTE
09710.097100.09711	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
09720.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS
09720.097200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS
09720.097200.09721	COMBATE AS DROGAS
09730.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09730.097300.00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09730.097300.09731	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
09730.097300.09732	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADUAIS
09730.097300.09733	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS FEDERAIS
09740.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO, DIREITO E DESENVOLVIMENTO DA
09740.097400.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA
09740.097400.09741	FUNDEFIC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS E
09750.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
09750.097500.00000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
09750.097500.09751	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
10010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10010.100100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10010.100100.10011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10010.100100.10012	PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E ABASTECIMENTO PUBLICOS
10710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - FMPSA
10710.107100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS
10710.107100.10711	FUNDO MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - FMPSA
11010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE
11010.110100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE
11010.110100.11011	CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
11010.110100.11012	DEFESA DO MEIO AMBIENTE
11710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
11710.117100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
11710.117100.11711	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
12010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO
12010.120100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO
12010.120100.12011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
12010.120100.12012	ACERVO PÚBLICO
12710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
12710.127100.00000	FUNDO DE APOIO A CULTURA
12710.127100.12711	FUNDO DE APOIO A CULTURA
12720.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
12720.127200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
12720.127200.12721	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
14010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
14010.140100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14010.140100.14011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
14710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14710.147100.00000	PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14710.147100.14711	PROGRAMAS DE SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS
14710.147100.14712	PROGRAMAS DE SAUDE - RECURSOS FEDERAIS
15010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
15010.150100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
15010.150100.15011	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO TRANSPORTES INTERNOS
16010.000000.00000	GUARDA CIVIL
16010.160100.00000	GUARDA CIVIL
16010.160100.16011	GUARDA CIVIL
17010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
17010.170100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
17010.170100.17011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTES
17710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO
17710.177100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

RESUMO LDO - PROGRAMA DE GOVERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
17710.177100.17711	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO
17720.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL MANUTENCAO E EDUCACAO P/O TRANSITO
17720.177200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO P/O TRANSITO
17720.177200.17721	MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO P/O TRANSITO
19010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
19010.190100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
19010.190100.19011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO - ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES
19010.190100.19012	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMAÇÃO
19710.000000.00000	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
19710.197100.00000	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
19710.197100.19711	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
20010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA
20010.200100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
20010.200100.20011	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA
20710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – FT/PIRACICABA
20710.207100.00000	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – FT/PIRACICABA
20710.207100.20711	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – FT/PIRACICABA
31410.000000.00000	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO
31410.314100.00000	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO
31410.314100.31411	ADMINISTRAÇÃO GERAL
31410.314100.31412	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA
31410.314100.31413	ESCOLA DE 2 GRAU - COLEGIO TECNICO
32310.000000.00000	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
32310.323100.00000	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO / SEMAE
32310.323100.32311	GABINETE DO PRESIDENTE

PROGRAMA DE GOVERNO - 2021	
0 Encargos Públicos Diversos	R\$ 43.370.450,00
1 Desenvolvimento e Modernização Legislativa	R\$ 40.480.000,00
2 Comunicação Governamental	R\$ 1.510.000,00
3 Modernização da Gestão Pública	R\$ 1.050.000,00
4 Suporte Administrativo	R\$ 25.967.320,00
5 Suporte Operacional	R\$ 71.101.000,00
6 Gestão Administrativa, Financeira e RH	R\$ 178.379.000,00
7 Gestão Previdenciária	R\$ 200.637.000,00
8 Desenvolvimento e Educação de Qualidade	R\$ 360.843.000,00
9 Suporte Complementar a Educação	R\$ 59.385.000,00
10 Promoção a Saúde de Qualidade	R\$ 178.496.000,00
11 Suporte aos Serviços de Saúde	R\$ 266.629.000,00
12 Gestão da Assistência Social	R\$ 5.935.000,00
13 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	R\$ 12.413.000,00
14 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	R\$ 19.973.000,00
15 Fortalecimento dos Direitos de Cidadania	R\$ 520.000,00
16 Desenvolvimento Habitacional	R\$ 2.450.000,00
17 Prevenção e Combate a Criminalidade e Violência	R\$ 44.865.000,00
18 Fortalecimento da Defesa Civil	R\$ 960.000,00
19 Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura e Modernização	R\$ 1.000.000,00
20 Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras	R\$ 8.315.000,00
21 Desenvolvimento e Promoção Cultural	R\$ 6.195.000,00
22 Preservação do Patrimônio Histórico	R\$ 480.000,00
23 Água e Esgoto - Serviços Urbanos	R\$ 37.260.610,00
24 Água e Esgoto - Infraestrutura e Modernização	R\$ 97.912.000,00
25 Cidade Verde - Vegetação Urbana	R\$ 31.858.820,00
26 Cidade Limpa - Defesa do Meio Ambiente	R\$ 5.060.000,00
27 Cidade Sustentável - Educação Ambiental	R\$ 1.195.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Página 1 de 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
32310.323100.32312	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
32310.323100.32313	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
32310.323100.32314	ASSESSORIA JURIDICA
32310.323100.32315	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
32310.323100.32316	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
32310.323100.32317	DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE
32310.323100.32318	DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS
32310.323100.32319	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO
32310.323100.32321	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
32310.323100.32322	ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA
32310.323100.32323	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA
33510.000000.00000	EMDHAP - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE
33510.335100.00000	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
33510.335100.33511	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
34710.000000.00000	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIARIO
34710.347100.00000	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO
34710.347100.34711	FUNDO REPASSE PREVIDENCIARIO
34720.000000.00000	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO
34720.347200.00000	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO
34720.347200.34721	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO
35310.000000.00000	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA
35310.353100.00000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA / IPPLAP
35310.353100.35311	SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

PROGRAMA DE GOVERNO - 2021	
28 Gestão Eficiente dos Resíduos Sólidos	R\$ 96.700.000,00
29 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 1.170.000,00
32 Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda	R\$ 1.750.000,00
33 Estruturação dos Segmentos Turísticos	R\$ 1.150.000,00
34 Infraestrutura Turística	R\$ 10.000,00
35 Apoio ao Desenvolvimento do Turismo Local	R\$ 1.100.000,00
36 Desenvolvimento e Infraestrutura Rural	R\$ 4.960.000,00
37 Fomento ao Abastecimento Alimentar	R\$ 225.000,00
38 Reabilitação de Áreas Urbanas	R\$ 175.000,00
39 Desenvolvimento Urbano	R\$ 18.301.000,00
40 Iluminação Pública Eficiente	R\$ 16.900.000,00
41 Intervenções Viárias	R\$ 1.200.000,00
42 Infraestrutura para a Mobilidade	R\$ 535.000,00
43 Promoção da Mobilidade	R\$ 24.650.000,00
9999 Reserva	R\$ 25.140.000,00
TOTAL:	R\$ 1.898.206.200,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 0 - Encargos Públicos Diversos		
OBJETIVO: Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.		
PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 43.370.450,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
26 - Precatórios de Pequeno Valor - Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriatórias	100	R\$ 2.000.000,00
27 - Precatórios de Grande Valor - Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriatórias	100	R\$ 1.000.000,00
28 - Sentenças Judiciais - Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriatórias	100	R\$ 400.000,00
379 - Sentenças Judiciais	100	R\$ 70.000,00
402 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	100	R\$ 1.470.450,00
428 - Pagamento ao PASEP	100	R\$ 2.500.000,00
429 - Pagamento da Dívida Contratada - INSS	100	R\$ 1.700.000,00
430 - Pagamento da Dívida Contratada - Saneamento Para Todos (PAC)	100	R\$ 2.600.000,00
431 - Pagamento de Indenizações e Restituições	100	R\$ 230.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 1 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

435 - Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público	1	R\$ 400.000,00
436 - Sentenças Judiciais de Natureza Alimentar e Outras Espécies	100	R\$ 500.000,00
478 - Encargos e Contribuições sobre a Receita Municipal	100	R\$ 15.000.000,00
479 - Amortização de Juros e Empréstimos	100	R\$ 15.500.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 43.370.450,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 2 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 1 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa		
OBJETIVO: Promover a democracia, a justiça social e a igualdade de direitos, bem como exercer funções legislativas burocráticas.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 40.480.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1376 - Novas Instalações e Novos Imobilizados	5	R\$ 5.000,00
1377 - Readaptação/Ampliação/Reforma de Imóveis e Espaços de Uso da Câmara de	2	R\$ 120.000,00
2373 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	100	R\$ 40.000.000,00
2374 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara de Vereadores	100	R\$ 30.000,00
2375 - Reforma Administrativa, Contratações de Novos Servidores e PCCS	2	R\$ 80.000,00
2378 - Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores	56	R\$ 115.000,00
2512 - Manutenção e Funcionamento da Escola do Legislativo	1500	R\$ 130.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 40.480.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 3 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 2 - Comunicação Governamental		
OBJETIVO: Promover ações de comunicação do Governo com a comunidade no âmbito social e educacional.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 1.510.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2003 - Centro de Comunicação Social	100	R\$ 900.000,00
2005 - Serviço de Informação a População	200000	R\$ 10.000,00
2007 - Apoio e Coordenação Geral de Conselhos Municipais	4	R\$ 60.000,00
2050 - Desenvolvimento das Atividades da Gráfica Municipal	90	R\$ 330.000,00
2298 - Manutenção e Operação da Educativa FM	1	R\$ 210.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 1.510.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 4 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 3 - Modernização da Gestão Pública		
OBJETIVO: Melhorar a qualidade e reduzir os custos da prestação de serviços da administração em geral.		
PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 1.050.000,00
ACÕES DO PROGRAMA		
ACÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1044 - Tecnologia da Informação - CI	25	R\$ 750.000,00
1048 - Arquivo Municipal - Centro de Documentação	90	R\$ 100.000,00
1473 - Modernização do Cadastro Técnico	25	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 1.050.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 5 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 4 - Suporte Administrativo		
OBJETIVO: Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.		
PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 25.967.320,00
ACÕES DO PROGRAMA		
ACÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2001 - Coordenação das Atividades Gerais de Governo	9	R\$ 400.000,00
2004 - Locação de Imóveis de Responsabilidade do Município	12	R\$ 660.000,00
2006 - Manutenção e Apoio ao Serviço Militar no Município	100	R\$ 85.000,00
2020 - Apoio e Modernização Administrativa da Procuradoria Geral	6	R\$ 1.150.000,00
2021 - Desenvolvimento dos Serviços de Consultoria e Procuradoria Geral	100,	R\$ 700.000,00
2030 - Apoio Administrativo a SEMAD	14	R\$ 200.000,00
2037 - Serviços de Comunicação em Unidades Administrativas	90	R\$ 1.190.000,00
2056 - Apoio Administrativo e Operacional a SEMA	12,	R\$ 380.000,00
2077 - Apoio Administrativo a SEMUTRI	11,	R\$ 310.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 6 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2081 - Apoio Administrativo e Social a GCMP	18	R\$ 240.000,00
2106 - Apoio Administrativo e Operacional a SEMACTUR	10	R\$ 350.000,00
2184 - Apoio Administrativo e Operacional a SELAM	10,	R\$ 200.000,00
2217 - Desenvolvimento dos Serviços Operacionais de Trânsito e Transportes	8,	R\$ 700.000,00
2248 - Apoio Administrativo as Atividades da SEMOB	4	R\$ 200.000,00
2277 - Apoio Administrativo a SEMTRE	4	R\$ 450.000,00
2317 - Apoio Administrativo a SEDEMA	3	R\$ 110.000,00
2363 - Apoio as Atividades Administrativas e Técnico-Científica do IPPLAP	5	R\$ 240.000,00
2394 - Manutenção do Gabinete do Presidente	1,	R\$ 166.320,00
2398 - Manutenção do Departamento Administrativo	1,	R\$ 5.300.000,00
2400 - Manutenção da Tecnologia da Informação	1,	R\$ 1.650.000,00
2401 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	1,	R\$ 266.000,00
2440 - Manutenção e Desenvolvimento de Serviços Administrativos	100,	R\$ 3.171.000,00
2446 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	100	R\$ 5.260.000,00
2463 - Manutenção Técnica para o Desenvolvimento Habitacional	100	R\$ 2.400.000,00
2476 - Apoio Administrativo a SEMFI	3	R\$ 150.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 7 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2482 - Fundo Municipal de Garantia às Parcerias Público Privadas - FUNGAPPP	1	R\$ 1.000,00
2507 - Pagamento de Jeton a Conselheiros	7	R\$ 38.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 25.967.320,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 8 de 60

PROGRAMA: 5 - Suporte Operacional		
OBJETIVO: Prover a administração municipal de suporte físico de qualidade para realização de suas atividades.		
PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 71.101.000,00
ACÕES DO PROGRAMA		
ACÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1065 - Renovação da Frota de Veículos e Máquinas da SEMA	1	R\$ 500.000,00
1078 - Ampliação e Renovação da Frota Municipal	5	R\$ 250.000,00
1309 - Intervenções Físicas na Unidade da Administração Geral	20	R\$ 100.000,00
1439 - Ampliação e Reformas da Sede - IPASP	10	R\$ 6.000,00
2032 - Administração Geral do Centro Cívico	90	R\$ 6.275.000,00
2034 - Manutenção das Atividades do Almoxarifado Central	90	R\$ 400.000,00
2039 - Manutenção do Prédio do Centro Cívico	90	R\$ 900.000,00
2040 - Adequação, Legalização e Modernização do Prédio do Centro Cívico	25	R\$ 500.000,00
2049 - Adequação e Desenvolvimento das Atividades da Divisão de Patrimonio	90	R\$ 90.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 9 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2075 - Serviços de Manutenção, Conservação e Reforma da Semutri	100	R\$ 3.650.000,00
2076 - Abastecimento da Frota de Veículos	100,	R\$ 2.250.000,00
2296 - Manutenção e Operação da Administração Geral	100	R\$ 1.000.000,00
2318 - Fornecimento de Energia Elétrica - SEDEMA	100,	R\$ 2.500.000,00
2399 - Aquisição de Materiais para o Almoarifado Central	1,	R\$ 4.650.000,00
2406 - Manutenção e Serviços de Oficina e Transporte	1,	R\$ 850.000,00
2417 - Pagamento das Despesas com Energia Elétrica	100,	R\$ 47.000.000,00
2465 - Melhoria e Adequação do Imobilizado	25,	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 71.101.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 10 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2074 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMA	65	R\$ 4.500.000,00
2079 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMUTRI	60	R\$ 4.500.000,00
2107 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMACTUR	95	R\$ 6.020.000,00
2183 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SELAM	90	R\$ 6.300.000,00
2218 - Gastos e Benefícios com Pessoal do Trânsito e Transportes	125	R\$ 10.600.000,00
2249 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMOB	125	R\$ 10.500.000,00
2278 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMTRE	40	R\$ 2.450.000,00
2289 - Treinamento e Capacitação de Servidores Administrativos do Órgão	120	R\$ 130.000,00
2303 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Educativa FM	11	R\$ 950.000,00
2308 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Administração Geral	105	R\$ 7.600.000,00
2316 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEDEMA	95	R\$ 8.000.000,00
2364 - Gastos e Benefícios com Pessoal do IPPLAP	12	R\$ 810.000,00
2384 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SMADS	105	R\$ 7.000.000,00
2405 - Manutenção do Departamento de Finanças	1,	R\$ 3.000.000,00
2427 - Gastos e Benefícios com Pessoal do SEMAE	538	R\$ 48.600.000,00
2437 - Café da Manhã	13	R\$ 18.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 12 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	6 - Gestão Administrativa, Financeira e RH	
OBJETIVO:	Realizar a gestão administrativa e financeira, controlar, monitorar e avaliar as contas públicas.	
PÚBLICO ALVO:	Órgãos e Unidades da Administração Municipal	
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 178.379.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2002 - Gastos e Benefícios com Pessoal do Governo	56	R\$ 3.800.000,00
2023 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Procuradoria	65	R\$ 5.200.000,00
2029 - Cestas Básicas e Auxílio Alimentação	43200	R\$ 8.010.000,00
2031 - Café da Manhã do Servidor	28730	R\$ 660.000,00
2035 - Bolsa de Estudos para os Servidores Municipais	140	R\$ 200.000,00
2036 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMAD	140	R\$ 10.500.000,00
2038 - Qualificação Profissional dos Servidores Municipais	2000	R\$ 100.000,00
2041 - Desenvolvimento do SEMPEM - Serviços Municipais de Perícias Médicas	11643	R\$ 230.000,00
2047 - Saúde do Trabalhador - SESMT	9391	R\$ 300.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 11 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2438 - Cestas Básicas e Auxílio Alimentação	13	R\$ 41.000,00
2443 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo EEP	29	R\$ 2.750.000,00
2444 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo COTIP	7,	R\$ 740.000,00
2445 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administração Geral	42	R\$ 4.000.000,00
2462 - Gastos e Benefícios com Pessoal da EMDHAP	30	R\$ 4.000.000,00
2472 - Administração Financeira e Tributária	100	R\$ 2.870.000,00
2477 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMFI	160	R\$ 14.000.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 178.379.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 13 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 7 - Gestão Previdenciária		
OBJETIVO: Gerenciamento e execução do Regime Próprio de Previdência dos funcionários públicos.		
PÚBLICO ALVO: Servidores Municipais		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 200.637.000,00
ACÕES DO PROGRAMA		
ACÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2426 - Gastos com Pensionistas	10	R\$ 127.000,00
2441 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano Financeiro	2685	R\$ 172.410.000,00
2442 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano Previdenciário	28	R\$ 2.000.000,00
2480 - Contribuição Previdenciária e Social	100	R\$ 26.100.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 200.637.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 14 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2299 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Educação Infantil	2559	R\$ 181.000.000,00
2300 - Gastos e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	1211	R\$ 90.575.000,00
2451 - Manutenção do Acervo Literário da Biblioteca da FUMEP	100,	R\$ 35.000,00
2452 - Gastos e Benefícios com Pessoal Docente da EEP	106	R\$ 12.150.000,00
2453 - Gastos e Benefícios com Pessoal Docente da COTIP	54	R\$ 1.155.000,00
2454 - Manutenção e Desenvolvimento da CEPP	100,	R\$ 420.000,00
2461 - Cursos de Pós Graduação e MBA	260	R\$ 420.000,00
2509 - Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico do	49	R\$ 6.435.000,00
2511 - Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico da	91	R\$ 12.700.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 360.843.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 16 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 8 - Desenvolvimento e Educação de Qualidade		
OBJETIVO: Desenvolvimento e manutenção da educação básica pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.		
PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede de Ensino		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 360.843.000,00
ACÕES DO PROGRAMA		
ACÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1279 - Construção de Escola de Educação Infantil	1	R\$ 1.620.000,00
1280 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Educação Infantil	6	R\$ 1.500.000,00
1281 - Construção de Escola de Ensino Fundamental	0,5	R\$ 1.000.000,00
1282 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Ensino Fundamental	5	R\$ 1.000.000,00
2283 - Curso Pré-Vestibular Municipal	150	R\$ 290.000,00
2285 - Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil	1540	R\$ 560.000,00
2286 - Treinamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental	1000	R\$ 410.000,00
2292 - Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas de Educação	91	R\$ 29.810.000,00
2293 - Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas de Ensino	49	R\$ 19.763.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 15 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 9 - Suporte Complementar a Educação		
OBJETIVO: Oferecer assistência de caráter suplementar aos alunos da educação, melhorando o seu desempenho.		
PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede de Ensino		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 59.385.000,00
ACÕES DO PROGRAMA		
ACÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1448 - Reforma de Prédio de Salas de Aula e Anfiteatros da EEP	25,	R\$ 50.000,00
1449 - Reforma de Prédio de Salas de Aula para COTIP E CEPP	25	R\$ 50.000,00
1455 - Projetos e Obras para FUMEP	25,	R\$ 30.000,00
2290 - Alimentação e Nutrição Escolar	23200000	R\$ 36.800.000,00
2291 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	2600	R\$ 17.345.000,00
2304 - Transporte Escolar - Ensino Médio	1100	R\$ 3.400.000,00
2447 - Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Discentes	100,	R\$ 400.000,00
2459 - Concessão de Bolsa de Estudo - Ensino Superior	360	R\$ 450.000,00
2460 - Concessão de Bolsa de Estudo - Ensino Técnico	50	R\$ 60.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 17 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2510 - Transporte Escolar - Educação Infantil	500	R\$ 700.000,00
2521 - Projetos Educacionais EEP	50	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 59.385.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 18 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2499 - Programa de Residência Médica - Recursos Municipais	30	R\$ 2.200.000,00
2500 - Atenção à Saúde da População Privada de Liberdade	2	R\$ 760.000,00
2525 - Convênios com Entidades para Atendimento de Alta e Média Complexidade	3	R\$ 41.000.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 178.496.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 20 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 10 - Promoção a Saúde de Qualidade		
OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 178.496.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1192 - Construção de Centro de Especialidades Odontológicas	25	R\$ 1.000,00
2190 - Convênios com Entidades de Apoio a Saúde - Atenção Básica	2	R\$ 675.000,00
2191 - Atendimento de Alta e Média Complexidade	34000	R\$ 106.000.000,00
2194 - Medicamentos Essenciais e Padronizados - Est.	1500000	R\$ 950.000,00
2195 - Medicamentos Essenciais e Padronizados - Fed.	1500000	R\$ 2.100.000,00
2196 - Insumos do Programa de Controle de Glicemia	3500	R\$ 210.000,00
2197 - Assistência a Saúde na Rede Básica de Saúde - Fed.	500000,	R\$ 21.000.000,00
2201 - Ações de Vigilância em Saúde	75,	R\$ 2.200.000,00
2495 - Assistência a Saúde na Rede Básica de Saúde - Est.	500000,	R\$ 1.400.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 19 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 11 - Suporte aos Serviços de Saúde		
OBJETIVO: Suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de Unidade de Saúde.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 266.629.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1205 - Unidades de Saúde - Recuperação e Implantação	1	R\$ 700.000,00
1214 - Informatização da Rede Serviços de Saúde	25	R\$ 200.000,00
1485 - Unidades de Saúde - Recuperação e Implantação	3	R\$ 1.100.000,00
2186 - Apoio aos Serviços de Saúde	195	R\$ 22.400.000,00
2187 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Saúde - Administração e Serviços	174	R\$ 20.000.000,00
2188 - Frota Operacional da Saúde - Modernização e Manutenção	102	R\$ 3.000.000,00
2189 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	12,	R\$ 10.000,00
2203 - Modernizar e Qualificar a Gestão do SUS	100,	R\$ 50.000,00
2208 - Reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial - Fed.	16500	R\$ 100.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 21 de 60



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2215 - Qualificar e Capacitar os Profissionais da Rede Municipal de Saúde	1500	R\$ 65.000,00
2216 - Rede de Atenção Psicossocial - Est.	16500	R\$ 120.000,00
2487 - Ações de Saúde e Controle da População Animal	30000	R\$ 200.000,00
2497 - Manutenção e Infraestrutura de Unidades de Saúde	195	R\$ 20.540.000,00
2518 - Casa de Apoio as Pessoas com DST/AIDS	40	R\$ 144.000,00
2522 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Saúde - Média e Alta Complexidade	658	R\$ 97.000.000,00
2523 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Saúde - CEVISA	115	R\$ 15.000.000,00
2524 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Saúde - Atenção Básica	842	R\$ 86.000.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 266.629.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 22 de 60



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 5.935.000,00
------------------------------------	--	-------------------------

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 24 de 60



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 12 - Gestão da Assistência Social		
OBJETIVO: Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados ao desenvolvimento social.		
PÚBLICO ALVO: Gestores e Operadores da Política de Assistência Social na Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 5.935.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1380 - Intervenções Físicas em Equipamentos Sociais Comunitários	2	R\$ 300.000,00
2344 - Ações Complementares à Proteção Social Básica e Especial	2500	R\$ 1.000.000,00
2346 - Vigilância Sócioassistencial	35	R\$ 750.000,00
2349 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - Recursos Federais	10	R\$ 60.000,00
2354 - Índice de Gestão Descentralizada/Programa Bolsa Família -	27000	R\$ 380.000,00
2385 - Apoio Administrativo e Operacional ao Serviço Social	38	R\$ 1.500.000,00
2388 - Manutenção de Serviços de Infraestrutura	38	R\$ 1.700.000,00
2389 - Capacitação e Apoio aos Operadores do Sistema de Garantia de Direitos	4	R\$ 95.000,00
2390 - Elaboração de Diagnósticos da Situação das Crianças e Adolescentes	1	R\$ 150.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 23 de 60



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 13 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica		
OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção social básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.		
PÚBLICO ALVO: Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 12.413.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2337 - PSB - Serviço de Proteção Integral a Famílias e Indivíduos	16800	R\$ 850.000,00
2339 - PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2000	R\$ 3.650.000,00
2340 - PSE/MC - Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos	4240	R\$ 1.750.000,00
2341 - PSE/MC - Serviço de Proteção para Adolescentes em Medida Sócio Educativa	560	R\$ 900.000,00
2348 - PSE/MC - Atendimento à Mulher Vítima de Violência	120	R\$ 375.000,00
2350 - Benefícios Eventuais	3500	R\$ 650.000,00
2351 - Programa Auxílio Desemprego - Frente de Trabalho	135	R\$ 2.450.000,00
2352 - Proteção Social Básica - Recursos Estaduais	1250	R\$ 282.500,00
2356 - Benefícios Eventuais - Recursos Estaduais	50	R\$ 500,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 25 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2359 - Proteção Social Básica - Recursos Federais	18050	R\$ 1.500.000,00
2501 - Promoção e Integração da Pessoa Idosa na Sociedade	1	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 12.413.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 26 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2391 - Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente	2800	R\$ 2.500.000,00
2392 - Ações de Combate as Drogas	8	R\$ 105.000,00
2393 - Ações para Integração da Pessoa com Deficiência	1,	R\$ 5.000,00
2484 - PSE/AC - Serviço de Acolhimento em Casas Lares	60	R\$ 3.350.000,00
2503 - PSE/MC - Serviço de Proteção Especial para Idosos, Deficientes e suas Famílias	850	R\$ 1.900.000,00
2504 - PSE/AC - Acolhimento em República	20	R\$ 1.000,00
2505 - PSE/AC - Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de	50	R\$ 30.000,00
2506 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Recursos Estaduais	1106	R\$ 58.000,00
2514 - Campanha de Divulgação do FUMDECA e dos Direitos das Crianças e Adolescentes	4	R\$ 30.000,00
2517 - Casa Abrigo a Mulher Vítima de Violência	1	R\$ 210.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 19.973.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 28 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 14 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial		
OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção social especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.		
PÚBLICO ALVO: Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e com Direitos Violados		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 19.973.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2336 - PSE/MC - Serviço de Proteção Especial para Idosos - Centro Dia Idoso	150	R\$ 900.000,00
2338 - PSE/AC - Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente	86	R\$ 1.550.000,00
2342 - PSE/AC - Serviço de Acolhimento Institucional ao Idoso	170	R\$ 3.180.000,00
2343 - PSE/MC - Serviço de Abordagem Social	200	R\$ 550.000,00
2345 - PSE/AC - Serviço de Acolhimento a População Adulta	750	R\$ 3.350.000,00
2358 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos Estaduais	1780	R\$ 293.000,00
2360 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Recursos Federais	1106	R\$ 516.000,00
2361 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos Federais	5900	R\$ 695.000,00
2362 - PSE/AC - Família Acolhedora	30	R\$ 750.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 27 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 15 - Fortalecimento dos Direitos de Cidadania		
OBJETIVO: Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e de cidadania.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 520.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2009 - Ações Sociais e Emergenciais do FUSSP	150	R\$ 100.000,00
2011 - Projeto Recupere	250	R\$ 35.000,00
2012 - Projeto VER	350	R\$ 120.000,00
2013 - Coordenação e Organização da Festa das Nações	1	R\$ 150.000,00
2014 - Minha Vida Vale Mais	1500	R\$ 45.000,00
2025 - PROCON	15000	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 520.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 29 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 16 - Desenvolvimento Habitacional		
OBJETIVO: Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e de cidadania.		
PÚBLICO ALVO: Moradores de Núcleos Habitacionais Irregulares - Favelas e Loteamentos		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 2.450.000,00
ACÕES DO PROGRAMA		
ACÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1466 - Regularização Fundiária	900	R\$ 1.700.000,00
1467 - Reurbanização de Favelas	500	R\$ 250.000,00
1468 - Melhoria Habitacional	30	R\$ 250.000,00
1470 - Habitação de Interesse Social	15	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 2.450.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 30 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2090 - Qualificação e Requalificação do Efetivo da GCMP	1400	R\$ 110.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 44.865.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 32 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 17 - Prevenção e Combate a Criminalidade e Violência		
OBJETIVO: Combater a criminalidade desenvolvendo ações de prevenção, ordenamento social e segurança pública.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 44.865.000,00
ACÕES DO PROGRAMA		
ACÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1085 - Renovação e Ampliação da Frota de Patrulhamento da GCMP	5	R\$ 250.000,00
1086 - Modernização do Sistema de Atendimento do COP	25,	R\$ 15.000,00
1092 - Ampliação e Implantação de Unidades Físicas de Segurança	1	R\$ 100.000,00
2015 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública	1	R\$ 5.000,00
2080 - Gastos e Benefícios com Pessoal da GCMP	440	R\$ 42.000.000,00
2082 - Vigilância de Áreas Públicas - Manutenção e Ampliação	155	R\$ 695.000,00
2083 - Aquisição de Equipamentos de Proteção e Ação da GCMP	320	R\$ 290.000,00
2084 - Equipamentos de Comunicação, GPS e Sinalização	90	R\$ 195.000,00
2088 - Desenvolvimento dos Serviços da Guarda Municipal	100,	R\$ 1.205.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 31 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 18 - Fortalecimento da Defesa Civil		
OBJETIVO: Incrementar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das comunidades em risco com ações de prevenção e capacitação de agentes.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 960.000,00
ACÕES DO PROGRAMA		
ACÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1018 - Corpo de Bombeiros - Renovação da Frota e das Instalações Físicas	2	R\$ 70.000,00
2016 - Corpo de Bombeiros - Suporte Operacional, Administrativo e Preventivo	2	R\$ 800.000,00
2055 - Brigada de Emergência	25	R\$ 10.000,00
2091 - Modernização e Desenvolvimento das Ações da Defesa Civil	25	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 960.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 33 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 19 - Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura e Modernização Esportiva		
OBJETIVO: Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esportes e lazer, assim como a instalação de equipamentos adequados à prática esportiva.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 1.000.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1162 - Espaços Esportivos - Recuperação e Implantação	4	R\$ 400.000,00
1166 - Ginásio Poliesportivo - Recuperação e Implantação	1	R\$ 100.000,00
1175 - Pistas de Caminhada e Ciclovias de Lazer	1	R\$ 100.000,00
1178 - Revitalização do Estádio Barão de Serra Negra	10	R\$ 300.000,00
1185 - Revitalização do Complexo Aquático Dr. Samuel de Castro Neves	10	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 1.000.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 34 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 21 - Desenvolvimento e Promoção Cultural		
OBJETIVO: Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira, contemplando ações de instalação de espaços culturais e promoção de eventos de arte e cultura.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 6.195.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2112 - Manutenção e Reforma de Teatros Municipais	2	R\$ 395.000,00
2114 - Orquestra Sinfônica Municipal e Coral Municipal	6	R\$ 705.000,00
2116 - Manutenção de Espaços Culturais e Turísticos	10	R\$ 2.250.000,00
2117 - Centro Nacional de Pesquisa do Humor	30	R\$ 400.000,00
2118 - Desenvolvimento de Ações para Preservação das Tradições e Memórias	3	R\$ 300.000,00
2119 - Desenvolvimento e Manutenção das Artes Cênicas	2	R\$ 150.000,00
2122 - Movimentação Cultural	150	R\$ 500.000,00
2123 - Parceria com Entidades Culturais	9	R\$ 500.000,00
2127 - Valorização e Preservação da Cultura Negra	1	R\$ 95.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 36 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 20 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
OBJETIVO: Desenvolver ações de modalidade esportiva e de lazer desde sua base até o nível mais elevado.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 8.315.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2161 - Parcerias para o Desenvolvimento do Esporte e do Lazer	70	R\$ 4.100.000,00
2169 - Manutenção Próprios Esportivos e de Lazer	80	R\$ 2.270.000,00
2171 - Participação em Jogos e Competições Oficiais	37	R\$ 385.000,00
2172 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Atividades Motoras	10	R\$ 1.000.000,00
2177 - Desenvolvimento do Esporte de Formação	5000	R\$ 550.000,00
2182 - Fundo de Apoio ao Esporte	1	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 8.315.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 35 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2130 - Gestão e Manutenção da Biblioteca Municipal	1	R\$ 150.000,00
2135 - Fundo de Apoio a Cultura	100	R\$ 500.000,00
2136 - Desenvolvimento e Apoio a Festivais Culturais e Turísticos	4	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 6.195.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 37 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 22 - Preservação do Patrimônio Histórico		
OBJETIVO: Desenvolver ações de pesquisa, preservação, fiscalização e inspeção técnica de bens culturais e históricos, bem como a produção e distribuição de material sobre o patrimônio cultural.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 480.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1108 - Preservação de Espaços Culturais e Turísticos	1	R\$ 100.000,00
1109 - Recuperação e Preservação do Parque Engenho Central	10	R\$ 100.000,00
1128 - Museus - Gestão e Implantação	6	R\$ 70.000,00
1365 - Apoio ao Patrimônio Histórico	1	R\$ 60.000,00
2124 - Gestão e Manutenção da Pinacoteca Municipal	1	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 480.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 38 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2434 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água	1,	R\$ 960.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 37.260.610,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 40 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 23 - Água e Esgoto - Serviços Urbanos		
OBJETIVO: Apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados para melhoria do abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 37.260.610,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2395 - Pagamento pelo Uso dos Recursos Hídricos e Contribuição do Consórcio PCJ	100	R\$ 2.370.000,00
2396 - Pagamento da ARES / Agencia Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias PCJ	100	R\$ 661.000,00
2408 - Manutenção de Serviços de Construção Civil	1	R\$ 7.000.000,00
2413 - Manutenção do Departamento de Obras Hidráulicas	1,	R\$ 10.000,00
2416 - Manutenção e Serviços das Regionais	1,	R\$ 355.000,00
2418 - Combater as Perdas de Água	2,	R\$ 3.000,00
2424 - Manutenção do Departamento de Operação e Manutenção	1,	R\$ 6.950.000,00
2425 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto	1,	R\$ 9.000,00
2433 - Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água	10000	R\$ 18.942.610,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 39 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 24 - Água e Esgoto - Infraestrutura e Modernização		
OBJETIVO: Elaboração de estudos e implantação de projetos que visem melhorar o abastecimento de água e o tratamento do esgoto do município, por meio de obras complementares e de recuperação de obras existentes.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 97.912.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1409 - Adquirir Áreas para Ampliação das Unidades do SEMAE	1,	R\$ 50.000,00
1420 - Construção e Ampliação de Reservatórios e Estações Elevatórias	1,	R\$ 2.800.000,00
1421 - Extensão e Reforço de Rede de Água e Instalação de Adutoras	2,	R\$ 3.000.000,00
1422 - Reforma e Ampliação das Estações de Tratamento de Água - ETAS	1,	R\$ 5.000,00
2404 - Manutenção do Departamento de Planejamento	1,	R\$ 57.000,00
2414 - Parceria Público Privada - Águas do Mirante	1,	R\$ 92.000.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 97.912.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 41 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 25 - Cidade Verde - Vegetação Urbana		
OBJETIVO: Promover uma cidade mais verde com a produção de mudas, plantio e manutenção de árvores, plantio de grama e manutenção de áreas verdes.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 31.858.820,00
ações do programa		
ações	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1329 - Remodelação Paisagística em Áreas Públicas	12500	R\$ 100.000,00
1331 - Implantação de Praças e Centros de Lazer	4	R\$ 400.000,00
1332 - Implantação de Academias ao Ar Livre	6	R\$ 200.000,00
1334 - Revitalização de Espaços Verdes e de Lazer	15	R\$ 350.000,00
1520 - Implantação de Parque Infantil Adaptado	2	R\$ 50.000,00
2326 - Manutenção de Espaços Verdes	100	R\$ 25.600.000,00
2327 - Gestão da Arborização Municipal	100	R\$ 5.100.000,00
2415 - Compensação Ambiental	2000,	R\$ 58.820,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 31.858.820,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 42 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 27 - Cidade Sustentável - Educação Ambiental		
OBJETIVO: Planejar e executar projetos, programas e intervenções de Educação Ambiental, relacionados à Arborização Urbana, Resíduos Sólidos e Políticas Públicas, com temas relacionados aos Recursos Hídricos e à Biodiversidade.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 1.195.000,00
ações do programa		
ações	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2320 - Parque Zoológico Municipal e Paraíso da Criança	2	R\$ 790.000,00
2328 - Núcleo de Educação Ambiental	3,	R\$ 400.000,00
2335 - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA	1,	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 1.195.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 44 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 26 - Cidade Limpa - Defesa do Meio Ambiente		
OBJETIVO: Promover uma cidade limpa através da gestão da fiscalização e licenciamento ambiental.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 5.060.000,00
ações do programa		
ações	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2319 - Ecopontos - Implantação e Reforma	2	R\$ 85.000,00
2321 - Serviços de Fiscalização Ambiental	3,	R\$ 1.825.000,00
2322 - Cemitérios Municipais	3,	R\$ 2.650.000,00
2516 - Pagamento por Serviços Ambientais - PSA Preservando o Futuro	4	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 5.060.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 43 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 28 - Gestão Eficiente dos Resíduos Sólidos		
OBJETIVO: Gerenciar a destinação adequada de todo resíduo gerado pelo município e promover a modernização, ampliação e melhorias no sistema de limpeza pública.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 96.700.000,00
ações do programa		
ações	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2324 - Administração e Melhoria do Sistema de Limpeza Pública	100	R\$ 86.000.000,00
2325 - Administração e Melhorias no Sistema de Outros Resíduos	100,	R\$ 9.700.000,00
2515 - Gestão de Resíduos Sólidos	100	R\$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 96.700.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 45 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 29 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços		
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no município.		
PÚBLICO ALVO: Trabalhadores e Estudantes da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 1.170.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1098 - Implantação do Novo Distrito Industrial	15	R\$ 50.000,00
1099 - Infraestrutura em Distritos Industriais	1500	R\$ 50.000,00
2097 - Parque Tecnológico - Infraestrutura e Gestão	1	R\$ 600.000,00
2103 - Atividades de Desenvolvimento Economico	100	R\$ 60.000,00
2105 - Aeroporto - Gestão	1	R\$ 410.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 1.170.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 46 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 33 - Estruturação dos Segmentos Turísticos		
OBJETIVO: Organizar o turismo local em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 1.150.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2150 - Planejamento e Organização de Eventos Carnavalescos	7	R\$ 500.000,00
2152 - Planejamento e Organização de Eventos Natalinos	3	R\$ 100.000,00
2153 - Desenvolvimento e Apoio a Eventos Culturais e Turísticos	10	R\$ 500.000,00
2160 - Desenvolvimento do Turismo	1,	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 1.150.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 48 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 32 - Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda		
OBJETIVO: Desenvolver ações de apoio ao trabalhador empregado, desempregado e desocupado, visando a (re)inserção no mercado de trabalho de forma qualificada.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 1.750.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2269 - Desenvolvimento e Apoio a Micro Iniciativas, Auto Emprego e Empreendedorismo	28000	R\$ 500.000,00
2273 - Serviços e Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda e Qualificação Profissional	75000	R\$ 1.250.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 1.750.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 47 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 34 - Infraestrutura Turística		
OBJETIVO: Desenvolver e implantar equipamentos e infraestrutura turística, identificação de patrimônio histórico cultural para visitação, realização de obras de acessibilidade, conforto e segurança, implantação de projetos de sinalização, centros de informação e comercialização do artesanato local.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 10.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1155 - Desenvolvimento do Projeto Beira Rio e Complexo da Rua do Porto	25,	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 10.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 49 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 35 - Apoio ao Desenvolvimento do Turismo Local		
OBJETIVO: Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 1.100.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2149 - Desenvolvimento e Apoio de Eventos Populares	200	R\$ 1.100.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 1.100.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 50 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 37 - Fomento ao Abastecimento Alimentar		
OBJETIVO: Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente e a preços justos, possibilitando a todos o acesso aos gêneros de primeira necessidade.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 225.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2061 - Desenvolvimento, Capacitação e Apoio aos Produtores, Associações e Cooperativas	900	R\$ 45.000,00
2068 - Revitalização do Abastecimento Alimentar	5	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 225.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 52 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 36 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural		
OBJETIVO: Implementar condições de fixação do homem no campo e proteção ao meio ambiente, e manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos na zona rural e nos equipamentos de abastecimento urbano.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 4.960.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2058 - Perenização de Estradas Rurais e Vicinais	127	R\$ 900.000,00
2063 - Desenvolvimento da Atividade Rural - Serviços e Obras	127	R\$ 4.000.000,00
2070 - Sistemas de Captação e Condução de Águas Pluviais e Controle de Erosão	1000	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 4.960.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 51 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 38 - Reabilitação de Áreas Urbanas		
OBJETIVO: Promover estudos, projetos e obras de intervenções específicas para reabilitação de áreas urbanas, valorizando o patrimônio cultural e natural da cidade.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 175.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1257 - Revitalização de Corredores Comerciais	100	R\$ 80.000,00
1370 - Projeto Beira Rio	2,	R\$ 10.000,00
2367 - Fomento aos Eventos Voltados à Pesquisa e Planejamento	2	R\$ 35.000,00
2369 - Divulgação e Publicidade da Produção Técnico-científica do IPPLAP	2,	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 175.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 53 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 39 - Desenvolvimento Urbano		
OBJETIVO: Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento a população.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 18.301.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1024 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	3	R\$ 500.000,00
1254 - Pavimentação de Vias Públicas	3500	R\$ 250.000,00
1256 - Infraestrutura e Drenagem de Águas Pluviais	1500	R\$ 1.050.000,00
1474 - Implantação/Renovação - Placas Denominação Vias	100,	R\$ 200.000,00
1513 - Projetos e Obras de Infraestrutura e Drenagem de Combate a Inundações	15000	R\$ 10.000.000,00
2033 - Sinalização Auxiliar em Vias Públicas	25	R\$ 1.000,00
2259 - Prevenção de Inundações e Alagamentos	55000	R\$ 1.100.000,00
2261 - Conservação, Manutenção e Controle de Obras Públicas	100,	R\$ 1.400.000,00
2262 - Recapeamento Asfáltico	2	R\$ 100.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 54 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 40 - Iluminação Pública Eficiente		
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições da vida noturna e segurança dos cidadãos.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 16.900.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1252 - Extensão e Adequação da Rede de Iluminação Pública	250	R\$ 600.000,00
2250 - Manutenção e Modernização da Iluminação de Vias Públicas	140	R\$ 300.000,00
2251 - Manutenção Iluminação Pública - Praças e Parques	100	R\$ 200.000,00
2253 - Fornecimento de Energia Elétrica	100	R\$ 15.800.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 16.900.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 56 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2263 - Recuperação e Manutenção das Vias Públicas Pavimentadas	10000	R\$ 3.700.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 18.301.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 55 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 41 - Intervenções Viárias		
OBJETIVO: Implementar projetos de infraestrutura viária, com intervenções em vias públicas e construção de obras de arte e viadutos, que visem a melhoria da mobilidade viária.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 1.200.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1234 - Duplicação e Alargamento de Vias Públicas	5,	R\$ 500.000,00
1235 - Remodelação de Sistemas Viários	5	R\$ 500.000,00
1236 - Ligações Viárias de Acesso Entre Bairros	5	R\$ 100.000,00
1258 - Recuperação e Construção de Obras de Arte Especiais	,4	R\$ 100.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 1.200.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 57 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 42 - Infraestrutura para a Mobilidade		
OBJETIVO: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal.		
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 535.000,00
ACÕES DO PROGRAMA		
ACÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1237 - Obras Viárias do Plano de Mobilidade	5	R\$ 100.000,00
1366 - Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Projetos	5	R\$ 235.000,00
1368 - Estudos da Ciclovia e Mobilidade Urbana	4	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 535.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 58 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 9999 - Reserva		
OBJETIVO: Situações existentes à data das demonstrações e informações contábeis, cujo efeito financeiro será determinado por eventos futuros que possam ocorrer ou deixar de ocorrer.		
PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 25.140.000,00
ACÕES DO PROGRAMA		
ACÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
9799 - Reserva Orçamentária - RPPS	98	R\$ 20.000.000,00
9999 - Reserva de Contingência	1	R\$ 5.140.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 25.140.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 60 de 60



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 43 - Promoção da Mobilidade		
OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte, trânsito e acessibilidade afim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura, inclusiva e sustentável.		
PÚBLICO ALVO: Município de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2021
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 24.650.000,00
ACÕES DO PROGRAMA		
ACÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1260 - Melhoria da Acessibilidade de Passeios Públicos	5500	R\$ 300.000,00
2241 - Desenvolvimento do Sistema de Transporte Coletivo	100	R\$ 7.150.000,00
2242 - Educação no Trânsito	7	R\$ 215.000,00
2243 - Engenharia de Tráfego e de Campo	25,	R\$ 250.000,00
2244 - Sinalização nas Vias Públicas	25	R\$ 8.650.000,00
2245 - Policiamento e Fiscalização	50	R\$ 8.085.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 24.650.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO

Pág. 59 de 60





MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
2021

Página: 1 de 1

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	1.898.206.200,00	1.841.131.134,82	0,08	104,13	2.041.126.300,00	1.914.662.820,69	0,09	96,06	2.121.535.710,00	1.924.644.570,44	0,09	92,37
Receitas Primárias (I)	1.864.256.900,00	1.808.202.618,82	0,08	102,26	2.016.063.300,00	1.891.152.666,39	0,09	94,34	2.095.621.710,00	1.901.135.543,86	0,09	90,72
Despesa Total	1.898.206.200,00	1.841.131.134,82	0,08	104,13	2.041.126.300,00	1.914.662.820,69	0,09	96,06	2.121.535.710,00	1.924.644.570,44	0,09	92,37
Despesas Primárias (II)	1.874.571.200,00	1.818.206.789,52	0,08	102,83	2.016.864.800,00	1.891.904.507,29	0,09	94,87	2.095.930.550,00	1.901.415.721,67	0,09	91,22
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-10.314.300,00	-10.004.170,71	0,00	-0,57	-801.500,00	-751.840,91	0,00	-0,52	-308.840,00	-280.177,81	0,00	-0,50
Resultado Nominal	-5.000.000,00	-4.849.660,52	0,00	-0,27	-5.000.000,00	-4.690.211,53	0,00	-0,25	-5.000.000,00	-4.535.970,24	0,00	-0,24
Dívida Pública Consolidada	175.000.000,00	169.738.118,33	0,01	9,60	180.000.000,00	168.847.615,03	0,01	8,86	185.000.000,00	167.830.899,03	0,01	8,52
Dívida Consolidada Líquida	75.000.000,00	72.744.907,86	0,00	4,11	70.000.000,00	65.662.961,40	0,00	3,80	65.000.000,00	58.967.613,17	0,00	3,65

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	3,00	2,50	2,40
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	0,00	0,00	0,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,10	3,40	3,40
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	2.305.250,00	2.365.000,00	2.420.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	1.823.000.000,00	1.976.000.000,00	2.055.000.000,00

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 29 Junho 2020 e hora de emissão 14:43:33.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019			Metas Realizadas em 2019			Variação	
	(a)	%PIB	%RCL	(b)	%PIB	%RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	1.788.009.900,00	0,09	98,08	1.737.191.328,42	0,09	87,91	-50.818.571,58	-2,84
Receitas Primárias (I)	1.715.696.700,00	0,09	94,11	1.714.575.061,18	0,09	86,77	-1.121.638,82	-0,07
Despesa Total	1.788.009.900,00	0,09	98,08	1.725.448.765,31	0,09	87,32	-62.561.134,69	-3,50
Despesas Primárias (II)	1.760.979.900,00	0,09	96,60	1.668.395.528,51	0,09	84,43	-92.584.371,49	-5,26
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-45.283.200,00	0,00	-2,48	46.179.532,67	0,00	2,34	91.462.732,67	5,19
Resultado Nominal	10.000.000,00	0,00	0,55	2.328.376,19	0,00	0,12	-7.671.623,81	-76,72
Dívida Pública Consolidada	175.000.000,00	0,01	9,60	143.504.416,92	0,01	7,26	-31.495.583,08	-18,00
Dívida Consolidada Líquida	85.000.000,00	0,00	4,66	11.322.926,99	0,00	0,57	-73.677.073,01	-86,68

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 29 Junho 2020 e hora de emissão 14:44:06.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	1.582.171.448,94	1.737.191.328,42	9,80	1.849.108.000,00	6,44	1.898.206.200,00	2,66	2.041.126.300,00	7,53	2.121.535.710,00	3,94	
Receitas Primárias (I)	1.553.105.743,97	1.714.575.061,18	10,40	1.816.726.000,00	5,96	1.864.256.900,00	2,62	2.016.063.300,00	8,14	2.095.621.710,00	3,95	
Despesa Total	1.580.958.224,74	1.725.448.765,31	9,14	1.849.108.000,00	7,17	1.898.206.200,00	2,66	2.041.126.300,00	7,53	2.121.535.710,00	3,94	
Despesas Primárias (II)	1.526.672.779,05	1.668.395.528,51	9,28	1.827.458.000,00	9,53	1.874.571.200,00	2,58	2.016.864.800,00	7,59	2.095.930.550,00	3,92	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	28.432.964,92	46.179.532,67	74,70	-10.732.000,00	-123,24	-10.314.300,00	-3,89	-801.500,00	-92,23	-308.840,00	-42,47	
Resultado Nominal	-31.846.556,79	2.328.376,19	-107,31	-5.000.000,00	-314,74	-5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	143.572.539,75	143.504.416,92	-0,05	170.000.000,00	18,46	175.000.000,00	2,94	180.000.000,00	2,86	185.000.000,00	2,78	
Dívida Consolidada Líquida	8.994.550,80	11.322.926,99	25,89	80.000.000,00	606,53	75.000.000,00	-6,25	70.000.000,00	-6,67	65.000.000,00	-7,14	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	1.676.769.479,87	1.764.986.389,67	5,26	1.849.108.000,00	4,77	1.841.131.134,82	-0,43	1.914.662.820,69	3,99	1.924.644.570,44	0,52	
Receitas Primárias (I)	1.645.965.936,40	1.742.088.262,16	5,84	1.816.726.000,00	4,29	1.808.202.618,82	-0,47	1.891.152.666,39	4,59	1.901.135.543,86	0,53	
Despesa Total	1.675.483.717,00	1.753.055.945,55	4,63	1.849.108.000,00	5,48	1.841.131.134,82	-0,43	1.914.662.820,69	3,99	1.924.644.570,44	0,52	
Despesas Primárias (II)	1.617.952.544,51	1.695.089.956,97	4,77	1.827.458.000,00	7,81	1.816.206.789,52	-0,51	1.891.904.507,29	4,05	1.901.415.721,67	0,50	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	28.013.391,89	46.918.405,19	67,49	-10.732.000,00	-122,87	-10.004.170,71	-6,78	-751.840,91	-92,48	-280.177,81	-42,73	
Resultado Nominal	-33.750.662,42	2.365.630,21	-107,01	-5.000.000,00	-311,36	-4.849.660,52	-3,01	-4.690.211,53	-3,29	-4.535.970,24	-3,29	
Dívida Pública Consolidada	169.566.400,00	145.800.487,59	-14,02	170.000.000,00	16,60	169.738.118,33	-0,15	168.847.615,03	-0,52	167.830.899,03	-0,60	
Dívida Consolidada Líquida	79.484.250,00	11.504.093,82	-85,53	80.000.000,00	595,40	72.744.907,86	-9,07	65.662.961,40	-9,74	58.967.613,17	-10,20	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
1,05979	1,01600	1,00000	1,03100	1,06605	1,10230	

*Inflação Média (Hífen) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 29 Junho 2020 e hora de emissão 14:44:34.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III) R\$ 1,00

MUNICÍPIO (* EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	2.988.362.856,44	100,00	2.642.738.643,00	100,00	2.324.143.019,55	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.988.362.856,44	100,00	2.642.738.643,00	100,00	2.324.143.019,55	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	2.231.934,49	100,00	52.194.342,68	100,00	44.213.086,38	100,00
TOTAL	2.231.934,49	100,00	52.194.342,68	100,00	44.213.086,38	100,00

MUNICÍPIO CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	2.988.362.856,44	99,93	2.642.738.643,00	98,06	2.324.143.019,55	98,13
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	2.231.934,49	0,07	52.194.342,68	1,94	44.213.086,38	1,87
TOTAL	2.990.594.790,93	100,00	2.694.932.985,68	100,00	2.368.356.105,93	100,00

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 29 Junho 2020 e hora de emissão 14:45:29.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITA REALIZADA	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	358.512,78	299.455,37	89.700,00
Alienação de Bens Móveis	341.859,65	299.455,37	89.700,00
Alienação de Bens Imóveis	16.653,13	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	455.897,00	58.213.845,21	59.657.385,11
DESPESAS DE CAPITAL	455.897,00	58.213.845,21	59.657.385,11
Amortização da Dívida	-	13.472.352,63	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Investimentos	455.897,00	44.741.492,58	59.657.385,11
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PROVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - Id) - IIIh)	2018 (h) = ((Ib - Iie) + IIIi)	2017 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	-117.579.459,17	-117.482.074,95	-59.567.685,11

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 29 Junho 2020 e hora de emissão 14:45:45.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES
2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2017	2018	2019
Receitas (I)	46.715.199,85	44.893.024,32	52.191.880,15
Contribuições	13.195.489,48	13.090.310,20	12.949.601,40
Contribuição do Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	12.503.259,94	12.168.059,83	11.947.382,29
Contribuição do Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	561.592,07	782.063,57	849.178,41
Contribuição dos Pensionistas Civil - RPPS - Principal	130.637,47	140.186,80	153.040,70
Receita Patrimonial	2.041.459,69	429.928,00	7.828.459,58
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.850,00	22.030,00	20.006,67
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	2.026.370,25	407.595,49	468.606,29
Dividendos - Principal	239,44	302,51	527,72
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	7.339.318,90
Receita de Serviços	15.959,29	1.513,00	1.503,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.959,29	1.513,00	1.503,00
Outras Receitas Correntes	5.034.552,51	5.125.998,68	5.467.910,94
Restituições de Convênios Primárias - Principal	41.950,63	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	4.705.798,04	4.691.574,17	5.015.841,24
Outras Receitas Primárias - Principal	286.803,84	434.424,51	45



MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES

2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2017	2018	2019
Receitas (I)		24.482.750,41	17.812.950,58	20.138.900,16
Contribuições		4.732.509,18	4.946.628,20	5.280.911,39
Contribuição do Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal		4.728.198,51	4.942.247,80	5.275.681,98
Contribuição do Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal		4.310,67	4.380,40	5.229,41
Contribuição dos Pensionistas Civil - RPPS - Principal		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		10.285.309,77	2.997.317,43	4.324.600,79
Aluguéis e Arrendamentos - Principal		0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência		10.285.309,77	2.997.317,43	4.324.600,79
Dividendos - Principal		0,00	0,00	0,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		1.197,59	103,46	907,16
Restituições de Convênios Primárias - Principal		0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Primárias - Principal		1.197,59	103,46	907,16
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal dos Servidores Ativos		9.463.733,87	9.868.901,49	10.532.480,82
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal		9.455.075,11	9.860.063,27	10.522.022,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal		8.621,34	8.760,80	10.458,82
Contribuição Patronal de Pensionistas Civil - RPPS - Principal		0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas e Juros		37,42	77,42	0,00
Repasse Previdenciários p/ Cobertura de Déficit (II)		0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias RPPS (III) = (I + II)		24.482.750,41	17.812.950,58	20.138.900,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2017	2018	2019
Despesas Correntes (IV)		527.818,94	642.946,53	823.338,79
Pessoal e Encargos Sociais		527.818,94	642.946,53	823.338,79
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital (V)		0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias (VI) = (IV + V)		527.818,94	642.946,53	823.338,79

Resultado Previdenciário (VII) = (III - VI)	23.954.931,47	17.170.004,05	19.315.561,37
--	----------------------	----------------------	----------------------

Disponibilidade Financeira do RPPS	103.812.849,22	120.985.178,80	140.181.912,89
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 29 Junho 2020 e hora de emissão 14:46:17.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2057	199.860,81	38.496.837,51	-38.296.976,70	-5.103.856.705,59
2058	175.997,33	34.286.591,42	-34.110.594,09	-5.137.967.299,68
2059	154.512,41	30.452.699,95	-30.298.187,54	-5.168.265.487,22
2060	135.267,29	26.978.267,76	-26.843.000,47	-5.195.108.487,69
2061	118.038,70	23.829.928,08	-23.711.889,38	-5.218.820.377,07
2062	102.717,83	20.995.622,48	-20.892.904,65	-5.239.713.281,72
2063	89.097,15	18.443.691,35	-18.354.594,20	-5.258.067.875,92
2064	77.063,56	16.159.321,82	-16.082.258,26	-5.274.150.134,18
2065	66.476,75	14.122.465,79	-14.055.989,04	-5.288.206.123,22
2066	57.157,78	12.305.082,90	-12.247.925,12	-5.300.454.048,34
2067	49.035,93	10.698.338,24	-10.649.302,31	-5.311.103.350,65
2068	41.944,08	9.275.665,79	-9.233.721,71	-5.320.337.072,36
2069	35.791,05	8.022.895,71	-7.987.104,66	-5.328.324.177,02
2070	30.493,89	6.928.544,68	-6.898.050,79	-5.335.222.227,81
2071	25.899,95	5.965.255,38	-5.939.355,43	-5.341.161.583,24
2072	21.973,53	5.129.514,42	-5.107.540,89	-5.346.269.124,13
2073	18.604,36	4.401.562,41	-4.382.958,05	-5.350.652.082,18
2074	15.705,77	3.766.406,02	-3.750.700,25	-5.354.402.782,43
2075	13.269,93	3.224.255,65	-3.210.985,72	-5.357.613.768,15
2076	10.766,80	2.652.487,28	-2.641.720,48	-5.360.255.488,63
2077	8.483,09	2.120.515,22	-2.112.032,13	-5.362.367.520,76
2078	7.189,41	1.821.106,81	-1.813.917,40	-5.364.181.438,16
2079	6.306,13	1.616.428,06	-1.610.121,93	-5.365.791.560,09
2080	5.541,05	1.437.177,60	-1.431.636,55	-5.367.223.196,64
2081	4.729,82	1.247.110,85	-1.242.381,03	-5.368.465.577,67
2082	4.199,90	1.118.655,63	-1.114.455,73	-5.369.580.033,40
2083	3.727,29	1.002.900,34	-999.173,05	-5.370.579.206,45
2084	3.305,11	898.407,45	-895.102,34	-5.371.474.308,79
2085	2.927,31	803.898,65	-800.971,34	-5.372.275.280,13
2086	2.588,60	718.237,13	-715.648,53	-5.372.990.928,66
2087	2.324,75	651.366,06	-649.041,31	-5.373.639.969,97
2088	2.091,18	591.650,96	-589.559,78	-5.374.229.529,75
2089	1.884,27	538.295,10	-536.410,83	-5.374.765.940,58
2090	1.700,82	490.590,04	-488.889,22	-5.375.254.829,80
2091	1.538,04	447.905,81	-446.367,77	-5.375.701.197,57
2092	1.393,44	409.682,19	-408.288,75	-5.376.109.486,32
2093	1.264,86	375.420,95	-374.156,09	-5.376.483.642,41

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 29 Junho 2020 e hora de emissão 14:46:28.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2094	1.072,94	315.377,07	-314.304,13	-5.376.797.946,54



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2020	35.993.778,02	151.026.027,94	-115.032.249,92	-108.412.779,26
2021	27.806.982,12	158.945.084,06	-131.138.101,94	-239.550.881,20
2022	25.865.818,25	167.487.049,81	-141.621.231,56	-381.172.112,76
2023	23.808.851,92	174.692.711,97	-150.883.860,05	-532.055.972,81
2024	21.951.516,79	183.820.939,23	-161.869.422,44	-693.925.395,25
2025	19.172.786,40	188.854.877,38	-169.682.090,98	-863.607.486,23
2026	17.477.991,98	194.229.179,84	-176.751.187,86	-1.040.358.674,09
2027	15.405.718,91	197.388.130,81	-181.982.411,90	-1.222.341.085,99
2028	13.794.541,84	200.523.184,55	-186.728.642,71	-1.409.069.728,70
2029	12.011.435,81	202.922.676,22	-190.911.240,41	-1.599.980.969,11
2030	10.273.509,23	204.201.999,78	-193.928.490,55	-1.793.909.459,66
2031	8.724.384,67	205.192.449,98	-196.468.065,31	-1.990.377.524,97
2032	7.221.689,98	204.162.693,51	-196.941.003,53	-2.187.318.528,50
2033	5.885.871,33	201.500.586,08	-195.614.714,75	-2.382.933.243,25
2034	4.601.841,69	196.411.818,41	-191.809.976,72	-2.574.743.219,97
2035	3.806.804,61	190.603.023,63	-186.796.219,02	-2.761.539.438,99
2036	3.187.024,92	184.701.525,26	-181.514.500,34	-2.943.053.939,33
2037	2.530.182,73	178.417.605,44	-175.887.422,71	-3.118.941.362,04
2038	1.929.374,57	171.230.941,58	-169.301.567,01	-3.288.242.929,05
2039	1.584.661,77	163.481.192,28	-161.896.530,51	-3.450.139.459,56
2040	1.408.982,52	155.838.632,51	-154.429.649,99	-3.604.569.109,55
2041	1.180.152,99	147.881.806,15	-146.701.653,16	-3.751.270.762,71
2042	1.049.980,00	139.943.108,93	-138.893.128,93	-3.890.163.891,64
2043	919.576,21	132.039.912,81	-131.120.336,60	-4.021.284.228,24
2044	788.655,88	124.126.185,19	-123.337.529,31	-4.144.621.757,55
2045	683.030,74	116.171.836,88	-115.488.806,14	-4.260.110.563,69
2046	63.629,26	108.345.504,87	-108.281.875,61	-4.368.392.439,30
2047	580.126,54	100.680.286,80	-100.100.160,26	-4.468.492.599,56
2048	531.667,82	93.208.692,46	-92.677.024,64	-4.561.169.624,20
2049	485.282,77	85.944.038,78	-85.458.756,01	-4.646.628.380,21
2050	441.092,60	78.918.552,55	-78.477.459,95	-4.725.105.840,16
2051	398.945,98	72.114.200,13	-71.715.254,15	-4.796.821.094,31
2052	359.730,40	65.699.097,43	-65.339.367,03	-4.862.160.461,34
2053	322.574,18	59.527.977,31	-59.205.403,13	-4.921.365.864,47
2054	287.895,00	53.686.467,42	-53.398.572,42	-4.974.764.436,89
2055	255.581,83	48.165.313,51	-47.909.731,68	-5.022.674.168,57
2056	226.310,06	43.111.870,38	-42.885.560,32	-5.065.559.728,89

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 29 Junho 2020 e hora de emissão 14:46:28.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

UG - 347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2020	25.726.585,12	1.985.914,85	23.740.670,27	187.016.451,67
2021	27.275.607,30	2.284.308,79	24.991.298,51	212.007.750,18
2022	28.899.796,00	2.582.323,46	26.317.472,54	238.325.222,72
2023	30.605.188,05	2.826.267,12	27.778.920,93	266.104.143,65
2024	32.373.745,48	3.900.780,56	28.472.964,92	294.577.108,57
2025	34.184.958,43	4.969.230,84	29.215.727,59	323.792.836,16
2026	36.037.129,56	6.187.354,78	29.849.774,78	353.642.610,94
2027	37.908.649,58	8.073.305,11	29.835.344,47	383.477.955,41
2028	39.789.051,49	9.686.724,53	30.102.326,96	413.580.282,37
2029	41.676.522,73	11.652.675,60	30.023.847,13	443.604.129,50
2030	43.547.804,89	14.071.925,50	29.475.879,39	473.080.080,89
2031	45.401.380,43	16.057.712,55	29.343.667,88	502.423.676,77
2032	47.212.774,69	19.274.622,08	27.938.152,61	530.361.829,38
2033	48.959.340,91	21.946.955,86	27.012.388,05	557.374.217,43
2034	50.661.558,70	24.338.234,13	26.323.324,57	583.697.542,00
2035	52.325.678,42	26.709.892,74	25.615.785,68	609.313.327,68
2036	53.939.958,83	29.424.965,25	24.514.993,58	633.828.321,26
2037	55.508.858,33	31.545.931,93	23.962.927,05	657.791.248,31
2038	57.034.010,69	34.115.311,99	22.918.698,70	680.709.947,01
2039	58.507.979,73	36.402.359,41	22.105.620,32	702.815.567,33
2040	59.936.689,07	38.668.542,20	21.268.146,87	724.083.714,20
2041	61.327.880,67	40.602.396,96	20.725.483,71	744.809.197,91
2042	62.691.206,28	42.465.917,77	20.225.288,61	765.034.486,52
2043	64.044.829,85	43.726.891,78	20.317.938,07	785.352.424,59
2044	65.397.390,97	45.277.822,80	20.119.568,17	805.471.992,76
2045	66.753.115,87	46.393.607,52	20.359.508,35	825.831.501,11
2046	68.120.922,07	47.648.241,54	20.472.680,49	846.304.181,60
2047	69.517.803,60	48.210.859,41	21.306.944,19	867.611.125,79
2048	70.974.397,63	48.482.269,55	22.492.128,08	890.103.253,87
2049	72.505.520,55	48.661.066,62	23.844.453,93	913.947.707,80
2050	74.113.396,55	49.006.601,70	25.106.794,85	939.054.502,65
2051	75.806.500,44	49.051.373,68	26.755.126,76	965.809.629,41
2052	77.596.780,51	49.161.695,23	28.435.085,28	994.244.714,69
2053	79.498.247,35	48.925.010,02	30.573.237,33	1.024.817.952,02
2054	81.528.589,29	48.656.811,12	32.871.778,17	1.057.689.730,19
2055	83.700.233,65	48.255.934,62	35.444.299,03	1.093.134.029,22
2056	85.987.758,74	49.135.788,81	36.851.969,93	1.129.985.999,15



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021
UG - 347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2057	88.360.030,46	50.026.428,80	38.333.601,66	1.168.319.600,81
2058	90.821.415,08	50.928.043,28	39.893.371,80	1.208.212.972,61
2059	93.376.524,65	51.840.824,14	41.535.700,51	1.249.748.673,12
2060	96.030.231,27	52.764.966,54	43.265.264,73	1.293.013.937,85
2061	98.787.682,19	53.700.668,95	45.087.013,24	1.338.100.951,09
2062	101.654.315,73	54.648.133,23	47.006.182,50	1.385.107.133,59
2063	104.635.878,33	55.607.564,67	49.028.313,66	1.434.135.447,25
2064	107.738.442,33	56.579.172,06	51.159.270,27	1.485.294.717,52
2065	110.968.425,01	57.563.167,72	53.405.257,29	1.538.699.974,81
2066	114.332.608,62	58.559.767,61	55.772.841,01	1.594.472.815,82
2067	117.838.161,69	59.569.191,32	58.268.970,37	1.652.741.786,19
2068	121.492.661,45	60.591.662,22	60.900.999,23	1.713.642.785,42
2069	125.304.117,68	61.627.407,45	63.676.710,23	1.777.319.495,65
2070	129.280.997,96	62.676.658,02	66.604.339,94	1.843.923.835,59
2071	133.432.254,27	63.739.648,84	69.692.605,43	1.913.616.441,02
2072	137.767.351,33	64.816.618,86	72.950.732,47	1.986.567.173,49
2073	142.296.296,48	65.907.811,05	76.388.485,43	2.062.955.658,92
2074	147.029.671,34	67.013.472,52	80.016.198,82	2.142.971.857,74
2075	151.978.665,35	68.133.854,58	83.844.810,77	2.226.816.668,51
2076	157.162.150,06	69.029.797,25	88.132.352,81	2.314.949.021,32
2077	162.592.951,61	70.183.839,78	92.409.111,83	2.407.358.133,15
2078	168.277.597,83	71.353.333,07	96.924.264,76	2.504.282.397,91
2079	174.230.126,60	72.538.546,65	101.691.579,95	2.605.973.977,86
2080	180.465.385,53	73.739.754,62	106.725.630,91	2.712.699.608,77
2081	186.999.079,23	74.957.235,70	112.041.843,53	2.824.741.452,30
2082	193.847.819,88	76.191.273,33	117.656.546,55	2.942.397.998,85
2083	201.029.179,33	77.442.155,73	123.587.023,60	3.065.985.022,45
2084	208.561.746,28	78.710.176,00	129.851.570,28	3.195.836.592,73
2085	216.465.185,27	79.995.632,18	136.469.553,09	3.332.306.145,82
2086	224.760.299,70	81.298.827,37	143.461.472,33	3.475.767.618,15
2087	233.469.098,59	82.620.069,79	150.849.028,80	3.626.616.646,95
2088	242.614.867,08	83.959.672,86	158.655.194,22	3.785.271.841,17
2089	252.222.241,23	85.317.955,30	166.904.285,93	3.952.176.127,10
2090	262.317.287,07	86.695.241,23	175.622.045,84	4.127.798.172,94
2091	272.927.584,48	88.091.860,24	184.835.724,24	4.312.633.897,18
2092	284.082.315,75	89.508.147,52	194.574.168,23	4.507.208.065,41
2093	295.812.359,54	90.944.443,89	204.867.915,65	4.712.075.981,06

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável: Secretária Municipal de Finanças, Data de emissão 29 junho 2020 e hora de emissão 14:46:39.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2021

Página: 2 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Expansão Industrial (Lei Compl. nº 202/07)	2.500.000,00	2.500.000,00	2.570.000,00	Vide item 1
	Concessão de isenção em caráter não geral	Patrimônio Histórico (Lei Compl. nº 171/05)	850.000,00	900.000,00	920.000,00	Vide item 1
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Concessão de isenção em caráter não geral	Parc. Especial de Débitos - PPED/Semae (Lei Compl. nº 335/14)	600.000,00	600.000,00	615.000,00	Vide item 4
	Concessão de isenção em caráter não geral	Horticultores (Lei nº 6.394/08)	45.000,00	45.000,00	45.000,00	Vide item 5
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Concessão de isenção em caráter não geral	Parc. Especial de Débitos - PPED/Emdhap (Lei Compl. nº 331/14)	260.000,00	260.000,00	265.000,00	Vide item 4
	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	50.000,00	50.000,00	55.000,00	Vide item 4
TAXAS	Concessão de isenção em caráter não geral	Sector Automotivo (Lei nº 6.336/09)	80.000,00	80.000,00	85.000,00	Vide item 4
TAXAS	Concessão de isenção em caráter não geral	Horário Especial - Indústria e Comércio (Lei Compl. nº 224/08)	75.000,00	75.000,00	80.000,00	Vide item 4
TAXAS	Concessão de isenção em caráter não geral	Área Verde e APP (Lei Compl. nº 224/08)	60.000,00	60.000,00	65.000,00	Vide item 4
TAXAS	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Vide item 4
TAXAS	Concessão de isenção em caráter não geral	Garagens de apartamentos (Lei Compl. nº 224/08)	380.000,00	380.000,00	390.000,00	Vide item 4
ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Concessão de isenção em caráter não geral	Parc. Especial de Débitos - PPED/Prefeitura (Lei Compl. nº 325/14)	850.000,00	850.000,00	870.000,00	Vide item 4
ISSQN - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Transp. Coletivo Municipal (Lei Compl. nº 224/08)	2.300.000,00	2.500.000,00	2.570.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	365.000,00	365.000,00	375.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Moradias de Caráter Social (Lei nº 202/07)	300.000,00	300.000,00	305.000,00	Vide item 3

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável: Secretária Municipal de Finanças, Data de emissão 29 junho 2020 e hora de emissão 14:47:03.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021
UG - 347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2094	308.762.880,80	92.401.095,97	216.361.784,83	4.928.437.765,89



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2021

Página: 3 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ISSQN - PRINCIPAL	não geral	nº 6.579/09)				
ISSQN - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Sector Automotivo (Lei nº 6.336/09)	800.000,00	800.000,00	820.000,00	Vide item 3
	Concessão de isenção em caráter não geral	Microempresa (Lei Compl. nº 224/08)	60.000,00	60.000,00	65.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Moradias por Mutirão (Lei Compl. nº 224/08)	55.000,00	55.000,00	55.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	220.000,00	220.000,00	225.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Expansão Industrial (Lei Compl. nº 202/07)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.025.000,00	Vide item 3
Total			23.752.000,00	24.035.000,00	24.645.000,00	-



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2021

Página: 1 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ITBI - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa Minha Casa Minha Vida ou CDHU (Lei Compl. nº 338/14)	300.000,00	300.000,00	310.000,00	Vide item 2
ITBI - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	146.000,00	150.000,00	155.000,00	Vide item 2
ITBI - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Sector Automotivo (Lei nº 6.336/09)	146.000,00	150.000,00	155.000,00	Vide item 2
ITBI - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Moradias de Caráter Social (Lei Compl. nº 224/08)	75.000,00	75.000,00	80.000,00	Vide item 2
ITBI - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Expansão Industrial (Lei Compl. nº 202/07)	200.000,00	200.000,00	205.000,00	Vide item 2
IPTU - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Concessão de isenção em caráter não geral	Parc. Especial de Débitos - PPED/Prefeitura (Lei Compl. nº 325/14)	1.950.000,00	1.955.000,00	2.000.000,00	Vide item 4
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de Deficiência - física, mental e/ou sensorial (Lei Compl. nº 224/08)	45.000,00	45.000,00	45.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Progr. Minha Casa Minha Vida - Faixa 1 (Lei Compl. nº 351/15)	375.000,00	380.000,00	390.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Lojas Maçonícas (Lei Compl. nº 334/14)	60.000,00	60.000,00	60.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Templos Religiosos e Entidades Assist. Social (Lei Compl. nº 272/11)	375.000,00	380.000,00	390.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	1.300.000,00	1.310.000,00	1.340.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Sector Automotivo (Lei nº 6.336/09)	5.600.000,00	5.600.000,00	5.725.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Área Verde e APP (Lei Compl. nº 224/08)	2.100.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Aposentados e Pensionistas (Lei Compl. nº 224/08)	70.000,00	70.000,00	75.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	110.000,00	110.000,00	115.000,00	Vide item 1

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável: Secretária Municipal de Finanças, Data de emissão 29 junho 2020 e hora de emissão 14:47:03.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 29/06/2020

Hora: 14:48:01

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Exercício: 2021

ANEXO VII - Medidas Compensatórias para Renúncia Fiscal

Página 1 de 1

Item 1: Aumento na arrecadação do IPTU através da ampliação da base de cálculo, além do e aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança;

Item 2: Aumento na arrecadação de ITBI através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança, além de incremento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município;

Item 3: Aumento na arrecadação de ISSQN através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança, além de incremento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município;

Item 4: Redução de débitos de dívida ativa através da diminuição da inadimplência dos tributos, além de incremento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município;

Item 5: Redução das despesas com energia elétrica.



PIRACICABA
Piracicaba - SP

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Exercício: 2021

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

EVENTOS		Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita		25.000.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		10.199.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		8.700.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		6.101.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		10.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		16.101.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		7.500.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		8.601.000,00

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretária Municipal de Finanças, Data de emissão 29 junho 2020 e hora de emissão 14:47:24.



PIRACICABA
Piracicaba - SP

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 29/06/2020

Hora: 14:48:51

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

EVOLUÇÃO DA DESPESA E METAS PARA 2021 / 2023

Exercício: 2021

Anexo III - VALOR CORRENTE

Página 1 de 1

CONTA	Descrição - Plano de Contas	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
		Part. %		Part. %		Part. %		Part. %		Part. %		Part. %		Part. %	
0000.00.0.0	RECEITA TOTAL	3.513.696.053,09	100,00	3.592.171.448,94	100,00	3.737.191.328,42	100,00	3.849.168.000,00	100,00	3.898.206.000,00	100,00	3.942.126.300,00	100,00	3.991.535.710,00	100,00
1000.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.478.676.557,60	97,68	1.512.418.106,29	95,59	1.616.402.463,03	96,50	1.617.399.200,00	103,63	1.680.869.200,00	104,35	1.751.232.300,00	105,19	1.821.535.710,00	105,42
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	385.745.891,39	25,48	427.887.245,72	27,04	466.396.004,42	28,84	535.615.000,00	28,96	562.240.820,00	29,61	599.711.300,00	29,38	623.695.900,00	29,39
1110.00.0.0	IMPOSTOS	354.502.726,23	23,41	388.321.248,04	24,54	424.603.340,13	24,44	477.600.000,00	25,82	500.894.220,00	26,18	534.431.300,00	26,18	555.807.000,00	26,19
1113.00.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	56.471.501,95	3,33	55.651.138,15	3,51	61.496.824,06	3,54	64.437.800,00	3,48	64.437.800,00	3,39	69.500.000,00	3,35	71.240.000,00	3,35
1113.00.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	56.471.501,95	3,33	55.651.138,15	3,51	61.496.824,06	3,54	64.437.800,00	3,48	64.437.800,00	3,39	69.500.000,00	3,35	71.240.000,00	3,35
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS / DF /	304.031.224,28	20,08	362.988.218,80	21,01	362.988.218,80	21,01	362.988.218,80	22,35	436.421.420,00	22,99	465.896.300,00	22,82	488.513.700,00	22,83
1118.00.0.0	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS /	149.826.374,03	9,39	175.812.404,74	10,12	202.608.000,00	10,84	205.047.720,00	10,80	220.045.000,00	10,78	225.846.300,00	10,78	231.810.000,00	10,79
1118.00.0.0	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	154.202.850,25	10,18	186.615.551,29	10,65	187.175.812,06	10,77	212.800.000,00	11,50	231.373.700,00	12,18	245.851.300,00	12,04	255.685.400,00	12,05
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS	223.802,53	0,01	116.799,27	0,00	200.000,00	0,01	35.000,00	0,00	35.000,00	0,01	35.000,00	0,01	35.000,00	0,01
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS	223.802,53	0,01	116.799,27	0,00	200.000,00	0,01	35.000,00	0,01	35.000,00	0,01	35.000,00	0,01	35.000,00	0,01
1120.00.0.0	TAXAS	30.220.233,76	1,99	38.881.167,21	2,45	41.722.951,55	2,40	56.515.000,00	3,05	59.821.300,00	3,14	62.460.000,00	3,06	64.955.400,00	3,06
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.501,52													
1121.00.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	22.501,52													
1122.00.0.0	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.492.907,29	1,69	29.115.549,09	1,84	29.283.759,65	1,68	40.450.000,00	2,18	43.008.500,00	2,26	45.200.000,00	2,21	47.807.800,00	2,21
1128.00.0.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	4.704.824,96	0,31	9.761.618,12	0,61	12.439.191,90	0,71	16.065.000,00	0,86	16.612.800,00	0,87	17.260.000,00	0,84	17.947.600,00	0,84
1128.00.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.704.824,96	0,31	9.761.618,12	0,61	12.439.191,90	0,71	16.065.000,00	0,86	16.612.800,00	0,87	17.260.000,00	0,84	17.947.600,00	0,84
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESPECÍFICAS	1.022.931,40	0,06	662.830,47	0,04	69.712,74	0,00	100.000,00	0,00	1.725.300,00	0,09	2.820.000,00	0,13	2.932.000,00	0,13
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PREPARAÇÃO DA	3,57						100.000,00	0,01	238.700,00	0,01	245.000,00	0,01	258.000,00	0,01
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAVIMENTAÇÃO E	1.022.927,83	0,06	654.917,33	0,04	65.967,93	0,00	1.200.000,00	0,06	1.386.600,00	0,07	2.475.000,00	0,12	2.574.000,00	0,12
1130.00.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.913,14						200.000,00	0,01	100.000,00		100.000,00			
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	53.776.113,01	3,55	18.676.938,40	1,14	18.730.512,79	1,04	18.905.000,00	1,02	19.405.000,00	1,02	19.705.000,00	0,96	19.971.000,00	0,94
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS ESTADOS /	53.776.113,01	3,55	18.676.938,40	1,14	18.730.512,79	1,04	18.905.000,00	1,02	19.405.000,00	1,02	19.705.000,00	0,96	19.971.000,00	0,94
1218.00.0.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	19.321.205,68	1,29	18.036.938,40	1,14	18.730.512,79	1,04	18.905.000,00	1,02	19.405.000,00	1,02	19.705.000,00	0,96	19.971.000,00	0,94
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PRÓPRIO DE	19.321.205,68	1,29	18.036.938,40	1,14	18.730.512,79	1,04	18.905.000,00	1,02	19.405.000,00	1,02	19.705.000,00	0,96	19.971.000,00	0,94
1218.00.0.0	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA	34.448.907,33	2,27												
1300.00.0.0	RECEITA PATRONAL	28.344.955,82	1,87	14.608.281,79	0,92	45.009.872,48	2,59	16.858.000,00	0,91	25.137.800,00	1,32	26.340.000,00	1,29	27.951.400,00	1,31
1310.00.0.0	EXPONÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	3.070.584,84	0,20	2.988.557,29	0,18	2.885.034,62	0,16	3.240.000,00	0,17	2.264.300,00	0,11	2.350.000,00	0,11	3.354.000,00	0,14
1310.00.0.0	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOMOS, LAJENDOS,	18.700,18		225.747,76	0,01	289.838,91	0,01	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	30.000,00	0,01
1310.00.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO, OUT	216.381,06	0,01	22.665,78	0,00	26.467,76	0,00	375.000,00	0,02	219.300,00	0,01	235.000,00	0,01	244.400,00	0,01
1310.00.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.835.503,40	0,18	2.745.143,55	0,17	2.588.709,95	0,14	2.858.000,00	0,15	2.030.000,00	0,10	2.100.000,00	0,10	2.900.000,00	0,13
1320.00.0.0	VALORES IMOBILIÁRIOS	25.274.371,78	1,66	11.619.724,70	0,73	12.114.806,06	0,69	13.616.000,00	0,73	22.871.500,00	1,20	23.960.000,00	1,17	24.797.000,00	1,18
1321.00.0.0	JÚRIS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	25.272.991,39	1,66	11.618.062,07	0,73	12.113.111,83	0,69	13.615.000,00	0,73	22.871.500,00	1,20	23.960.000,00	1,17	24.797.000,00	1,18
1322.00.0.0	IMPREVISTOS	1.379,90		1.662,63		2.744,23		1.000,00		2.000,00		2.000,00		2.200,00	
1360.00.0.0	CRESSO DE DIREITOS					30.010.000,00	1,72								
1360.00.0.0	CRESSO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE					30.010.000,00	1,72								
1400.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	224.329.487,70	14,81	238.888.203,99	15,09	247.018.406,99	14,21	272.944.000,00	14,78	290.260.200,00	15,29	308.089.000,00	15,09	323.913.600,00	15,32
1400.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	224.329.487,70	14,81	238.888.203,99	15,09	247.018.406,99	14,21	272.944.000,00	14,78	290.260.200,00	15,29	308.089.000,00	15,09	323.913.600,00	15,32
1400.00.0.0	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	29.501.051,01	1,91	238.843.295,31	15,09	247.018.406,99	14,21	272.944.000,00	14,78	290.260.200,00	15,29	308.089.000,00	15,09	323.913.600,00	15,32

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretária Municipal de Finanças, Data de emissão 29 junho 2020 e hora de emissão 14:49:22.



PIRACICABA
Piracicaba - SP

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo II - Síntese - VALOR CORRENTE

Evolução da Receita e Metas Para 2021/2023

Página 2 de 4

Conta	Descrição - Plano de Contas	REALIZAÇÃO												ORÇADO												PROJEÇÃO											
		2017	Part. %	2018	Part. %	2019	2020	Part. %	2021	Part. %	2022	Part. %	2023	Part. %	2017	Part. %	2018	Part. %	2019	2020	Part. %	2021	Part. %	2022	Part. %	2023	Part. %										
1610.01.0.0	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	28.798.048,17	1,90	238.175.609,76	15,05	246.782.194,21	14,20	272.676.000,00	14,74	289.477.700,00	15,25	307.190.000,00	15,05	322.072.000,00	15,18	337.968.000,00	15,25	354.000.000,00	15,30	370.000.000,00	15,45	386.000.000,00	15,60	402.000.000,00	15,75	418.000.000,00	15,90										
1610.02.0.0	INSRÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	248.394,76	0,03	547.038,14	0,03	105.102,86		1.000,00		500.000,00	0,02	600.000,00	0,02	624.000,00	0,02	648.000,00	0,02	672.000,00	0,02	696.000,00	0,02	720.000,00	0,02	744.000,00	0,02	768.000,00	0,02										
1610.03.0.0	SERVÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	104.368,55		120.647,61		129.467,88		135.000,00		144.000,00		152.000,00		161.000,00		170.000,00		179.000,00		188.000,00		197.000,00		206.000,00		215.000,00											
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	194.828.436,69	12,87	44.908,68		1.442,04		138.000,00		138.500,00		147.000,00		155.800,00		164.800,00		173.800,00		182.800,00		191.800,00		200.800,00		209.800,00											
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	194.828.436,69	12,87	44.908,68		1.442,04		138.000,00		138.500,00		147.000,00		155.800,00		164.800,00		173.800,00		182.800,00		191.800,00		200.800,00		209.800,00											
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	778.412.107,15	48,78	778.659.517,02	49,21	886.921.446,88	49,90	1.028.144.000,00	55,80	1.043.881.800,00	54,98	1.153.540.000,00	58,51	1.198.879.000,00	58,50	1.244.181.800,00	59,40	1.289.481.800,00	60,30	1.334.781.800,00	61,20	1.379.981.800,00	62,10	1.425.281.800,00	63,00	1.470.581.800,00	63,90										
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS	205.828.062,47	13,59	222.609.819,87	14,56	241.511.810,84	13,90	261.495.000,00	14,14	270.673.800,00	14,25	289.713.000,00	14,19	305.598.000,00	14,16	321.477.000,00	14,12	337.356.000,00	14,08	353.235.000,00	14,04	369.114.000,00	14,00	385.000,00	13,96	400.879.000,00	13,92										
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	53.953.880,65	3,58	58.574.270,57	3,70	63.625.140,26	3,66	69.700.000,00	4,85	94.700.000,00	4,98	104.730.000,00	5,13	109.932.000,00	5,18	115.134.000,00	5,23	120.336.000,00	5,28	125.538.000,00	5,33	130.740.000,00	5,38	135.942.000,00	5,43	141.144.000,00	5,48										
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	1.303.104,48	0,08	1.305.376,68	0,09	1.414.345,61	0,09	2.020.000,00	0,10	1.431.000,00	0,08	1.713.000,00	0,08	1.713.000,00	0,08	1.713.000,00	0,08	1.713.000,00	0,08	1.713.000,00	0,08	1.713.000,00	0,08	1.713.000,00	0,08	1.713.000,00	0,08										
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	114.609.550,85	7,56	124.969.511,10	7,89	140.186.823,56	7,90	137.137.000,00	7,89	131.455.000,00	7,82	131.455.000,00	7,82	131.455.000,00	7,82	131.455.000,00	7,82	131.455.000,00	7,82	131.455.000,00	7,82	131.455.000,00	7,82	131.455.000,00	7,82	131.455.000,00	7,82										
1718.04.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDOS	3.466.679,80	2,01	3.23.712,01	0,24	2.516.044,70	1,58	33.500.000,00	1,81	37.985.000,00	2,00	39.660.000,00	1,94	41.236.000,00	1,94	42.807.000,00	1,98	44.378.000,00	2,02	45.949.000,00	2,06	47.520.000,00	2,10	49.091.000,00	2,14	50.662.000,00	2,18										
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO C/P	10.402.278,00	0,99	1.323.138,08	0,08			1.000,00		1.000.000,00	0,05	2.400.000,00	0,11	2.496.000,00	0,11	2.592.000,00	0,11	2.688.000,00	0,11	2.784.000,00	0,11	2.880.000,00	0,11	2.976.000,00	0,11	3.072.000,00	0,11										
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO E	4.304.434,22	0,28	3.958.943,33	0,25	3.608.877,91	0,20	3.244.000,00	0,18	2.888.000,00	0,16	2.532.000,00	0,13	2.176.000,00	0,10	1.820.000,00	0,09	1.464.000,00	0,07	1.108.000,00	0,05	752.000,00	0,03	396.000,00	0,02	30.000,00	0,00										
1718.09.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					3.620.878,00	0,20	300.000,00	0,02	358.000,00	0,02	375.000,00	0,02	390.000,00	0,02	405.000,00	0,02	420.000,00	0,02	435.000,00	0,02	450.000,00	0,02	465.000,00	0,02	480.000,00	0,02										
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESPECÍFICAS	392.509.531,20	25,93	405.645.931,38	25,63	425.522.122,96	26,10	597.484.000,00	32,31	596.428.000,00	31,42	679.886.000,00	33,11	702.844.000,00	33,11	725.800.000,00	33,60	748.758.000,00	34,10	771.706.000,00	34,60	794.654.000,00	35,10	817.604.000,00	35,60	840.554.000,00	36,10										
1720.03.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	17.476.224,24	24,47	18.104.193,14	24,08	19.242.353,47	24,42	589.900.000,00	30,82	574.000.000,00	30,21	652.800.000,00	31,98	678.944.000,00	32,09	695.088.000,00	32,58	711.232.000,00	33,07	727.376.000,00	33,56	743.520.000,00	34,05	759.664.000,00	34,54	775.808.000,00	35,03										
1720.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA PARTE E	1.470.325,00	0,09	2.185.084,00	0,13	1.971.485,00	0,13	2.400.000,00	0,12	1.240.000,00	0,06	1.159.000,00	0,06	1.159.000,00	0,06	1.159.000,00	0,06	1.159.000,00	0,06	1.159.000,00	0,06	1.159.000,00	0,06	1.159.000,00	0,06	1.159.000,00	0,06										
1720.01.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	1.462.348,24	0,24	3.178.012,00	0,24	3.178.012,00	0,22	3.178.012,00	0,22	3.178.012,00	0,22	3.178.012,00	0,22	3.178.012,00	0,22	3.178.012,00	0,22	3.178.012,00	0,22	3.178.012,00	0,22	3.178.012,00	0,22	3.178.012,00	0,22	3.178.012,00	0,22										
1721.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E	16.928.340,63	1,11	18.397.206,49	1,16	21.136.867,02	1,27	21.745.000,00	1,17	21.604.000,00	1,17	22.859.000,00	1,19	23.161.000,00	1,19	23.462.000,00	1,19	23.763.000,00	1,19	24.064.000,00	1,19	24.365.000,00	1,19	24.666.000,00	1,19	24.967.000,00	1,19										
1721.01.0.0	FUNDAÇÃO - PROCON			54.077,83		282.787,00	0,01																														
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS MUNICÍPIOS	1.001.813,20	0,06	999.535,30	0,06	1.279.960,10	0,07	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06										
1728.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	1.001.813,20	0,06	999.535,30	0,06	1.279.960,10	0,07	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06	1.189.000,00	0,06										
1790.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			46.000,00																																	
1790.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES			150.000,00																																	
1798.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	13.970.778,96	9,18	14.907.271,48	9,43	17.609.544,80	9,82	168.000.000,00	9,08	176.700.000,00	9,08	187.100.000,00	9,20	195.426.000,00	9,27	203.747.000,00	9,35	212.068.000,00	9,43	220.389.000,00	9,51	228.710.000,00	9,59	237.031.000,00	9,67	245.352.000,00	9,75										
1798.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDOS	1.970.272.762,88	12,90	2.007.244.817,93	13,17	2.109.544.960,84	13,82	1.680.000.000,00	9,82	1.680.000.000,00	9,82	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30										
1798.02.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDOS	1.970.272.762,88	12,90	2.007.244.817,93	13,17	2.109.544.960,84	13,82	1.680.000.000,00	9,82	1.680.000.000,00	9,82	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30	1.912.000.000,00	9,30										
1798.03.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAS E	17.179.971,70	1,13	18.354.374,16	1,03	17.609.544,80	0,98	24.169.700,00	1,30	19.142.300,00	1,00	20.553.000,00	1,00	20.664.700,00	1,00	20.776.000,00	1,00	20.887.000,00	1,00	20.998.000,00	1,00	21.109.000,00	1,00	21.220.000,00	1,00	21.331.000,00	1,00										
1798.04.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	17.179.971,70	1,13	18.354.374,16	1,03	17.609.544,80	0,98	24.169.700,00	1,30	19.142.300,00	1,00	20.553.000,00	1,00	20.664.700,00	1,00	20.776.000,00	1,00	20.887.000,00	1,00	20.998.000,00	1,00	21.109.000,00	1,00	21.220.000,00	1,00	21.331.000,00	1,00										
1900.00.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS			86.828,76		63.093,96		138.000,00		160.000,00		170.000,00		176.000,00		182.000,00		188.000,00		194.000,00		200.000,00		206.000,00		212.000,00											
1900.01.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS			86.828,76		63.093,96		138.000,00		160.000,00		170.000,00		176.000,00		182.000,00		188.000,00		194.000,00		200.000,00		206.000,00		212.000,00											
1900.02.0.0	INDENIZACÖES POR DANOS CAUSADOS A	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02										
1900.03.0.0	INDENIZACÖES POR DANOS CAUSADOS A	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02										
1900.04.0.0	INDENIZACÖES POR DANOS CAUSADOS A	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02										
1900.05.0.0	INDENIZACÖES POR DANOS CAUSADOS A	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,02	305.137,33	0,0										